

Índice

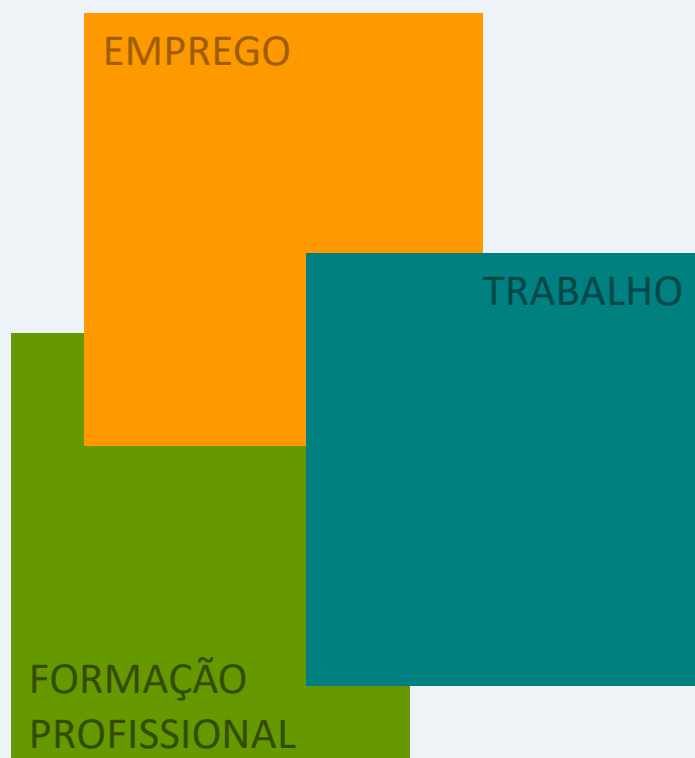
<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população empregada	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	custo da mão-de-obra	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	filiação em estruturas de representação coletiva	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	22
	tendências do mercado de trabalho	22
	desemprego UE 27	23
	pilar europeu dos direitos sociais	24
<input type="checkbox"/>	Conceitos	26
<input type="checkbox"/>	Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)	30
Publicação eletrónica mensal		

- Dados recolhidos até: 30 de novembro de 2023

- Data de disponibilização: 30 de novembro de 2023

Boletim Estatístico

novembro de 2023





O Boletim Estatístico é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e quatro páginas para informação em destaque (páginas 22 a 25). As páginas 24 e 25, com rotatividade de tema, nesta edição apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2011 a 2021.

As páginas 30 e 31 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - novembro de 2023

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida). Encontra-se em processo de revisão da metodologia. A última data de disponibilização foi a 16/10/2020.

GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos, corresponde ao Anexo A do Relatório Único.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

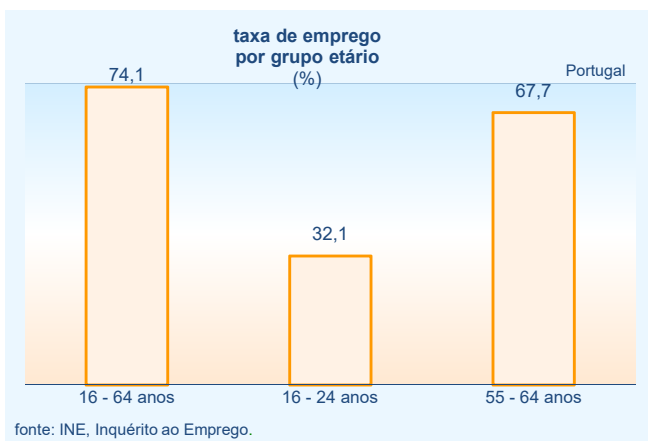
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de novembro de 2023

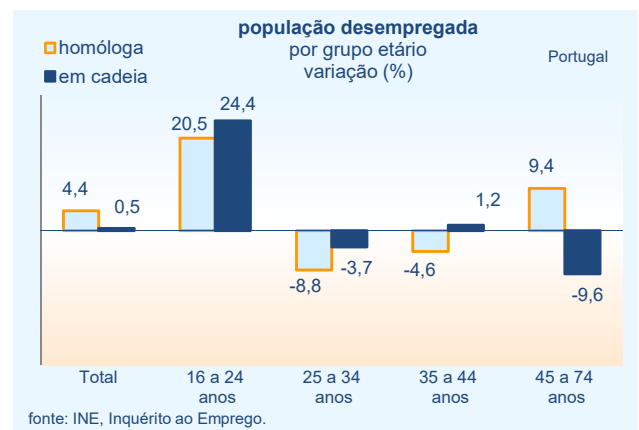
emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2023, a população empregada foi estimada em 5.015,5 milhares de indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 2,2 % em relação ao trimestre homólogo (mais 109,2 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 16 - 64 anos (74,1 %) registou um acréscimo de 1,2 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens com 16 - 24 anos era de 32,1 %, sendo de 67,7 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



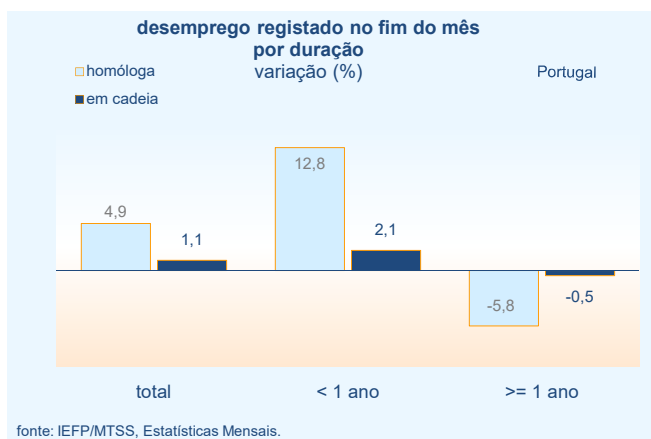
desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2023, o número de pessoas desempregadas era de 326,1 milhares, valor que traduz um acréscimo de 4,4 % em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego (6,1 %) sofreu um acréscimo de 0,1 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos diminuiu 8,8 % em relação ao trimestre homólogo.



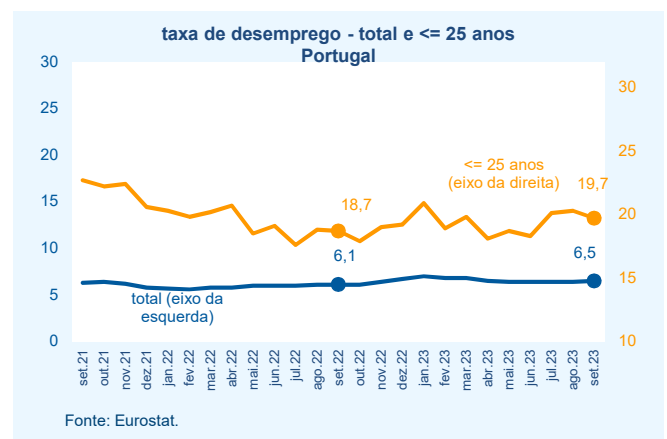
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de outubro de 2023, inscreveram-se nos Centros de Emprego 54.694 desempregados, receberam-se 10.740 ofertas e efetuaram-se 8.442 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 303.356 indivíduos desempregados, valor que traduzia um acréscimo de 4,9 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 5,8 %, em relação ao mês homólogo.



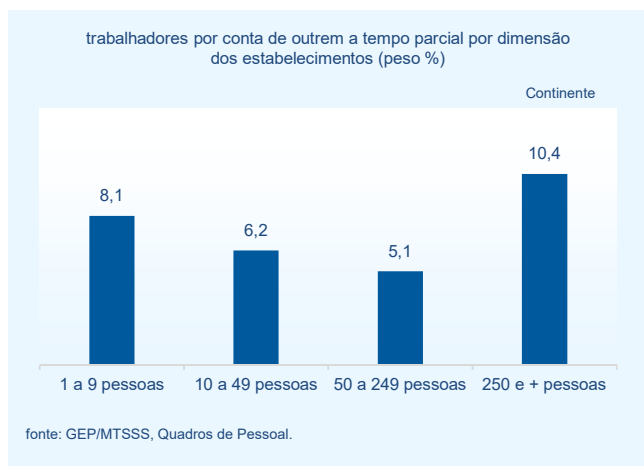
desemprego na União Europeia

- ✓ Em setembro de 2023, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,5 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) aumentou 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,7 %) diminuiu 0,6 p.p., relativamente ao mês anterior.



estrutura empresarial

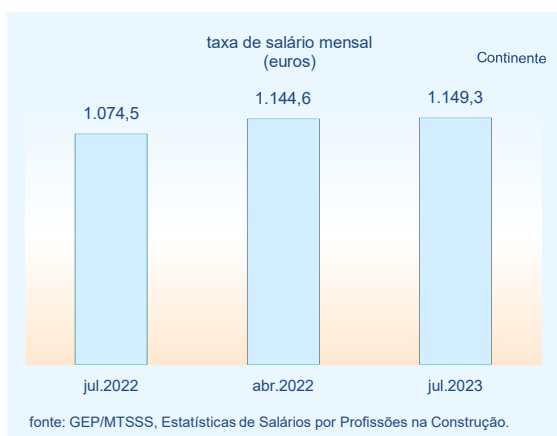
- ✓ Em 2021, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 271.806 empresas, com 318.254 estabelecimentos e 3.102.345 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 1.082,77 euros e de 1.294,11 euros, respetivamente.
- ✓ 7,3 % dos trabalhadores por conta de outrem, trabalham a tempo parcial; os distritos de Lisboa e Beja apresentam o valor mais elevado (9,7 %) e mais baixo (3,9 %) do Continente. O trabalho a tempo parcial tem maior expressão nos estabelecimentos com 250 e + pessoas ao serviço (10,4%).



(1) com remuneração completa.

salários na construção

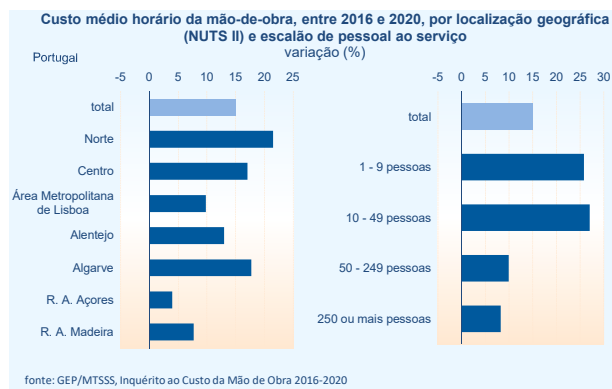
- ✓ No mês de **julho de 2023**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.149,3 euros, revelando um acréscimo de 7,0 % em relação a julho de 2022.



- ✓ Em termos homólogos, o "Eletricista de construção e similares" registou o maior aumento (8,7%) e o "Engenheiro civil" o menor (4,4%).
- ✓ A taxa de salário horária era de 6,6 euros para o conjunto das profissões da construção.

custo da mão-de-obra

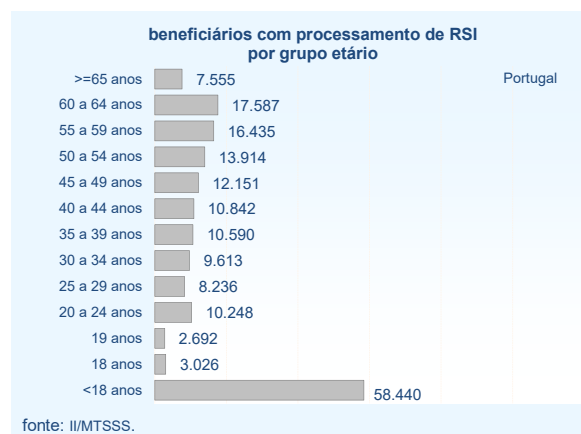
- ✓ Em 2020, o custo médio horário da mão-de-obra, era de 14,7 euros, revelando um acréscimo de 15,0% em relação a 2016.
- ✓ A análise por secção da atividade económica revela que o custo médio horário, em 2020, é mais elevado no setor das "Atividades financeiras e de seguros" e mais baixo no das "Atividades administrativas e dos serviços de apoio" (32,6 euros e 9,8 euros, respetivamente). No que respeita à variação entre 2016 e 2020, os setores das "Atividades artísticas, espetáculos, desportivas e recreativas" e da "Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio" apresentam a variação mais elevada e mais baixa (52,3% e -8,0%, respetivamente).



- ✓ Em 2020, o custo médio horário era mais elevado nos estabelecimentos com 250 e + pessoas ao serviço (18,0 euros) e mais baixo nos estabelecimentos com 1 a 9 pessoas (10,0 euros). No entanto, entre 2016 e 2020, são os estabelecimentos com menos pessoas ao serviço (10 a 49 pessoas e 1 a 9 pessoas) que registam as maiores variações (27,0% e 25,8%, respetivamente).
- ✓ Numa análise por NUTS II, em 2020, o custo médio horário da mão-de-obra era mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa e mais baixo no Algarve (17,9 euros e 12,4 euros, respetivamente). No que respeita à variação entre 2016 e 2020, as regiões Norte e Região Autónoma dos Açores apresentam a variação mais elevada e mais baixa (21,7% e 4,0%, respetivamente).

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **outubro de 2023**, existiam 88.787 famílias e 181.329 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a setembro de 2023, estes valores traduziram um decréscimo de 1,84% no número de famílias e de 1,51% no número de beneficiários.
- ✓ 32,2 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 284,1 euros por família e de 134,3 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.266,5	10.271,8	10.301,5	10.304,8	10.314,3
Homens	4.836,4	4.837,9	4.865,1	4.867,0	4.873,0
Mulheres	5.430,1	5.433,9	5.436,4	5.437,8	5.441,3
Menos de 16 anos	1.456,2	1.454,3	1.459,2	1.456,3	1.454,6
16 - 24 anos	983,5	981,6	989,0	987,6	986,3
25 - 44 anos	2.453,0	2.445,1	2.453,5	2.449,7	2.446,9
45 - 89 anos	5.257,6	5.272,2	5.281,6	5.291,5	5.304,7
população ativa	5.218,7	5.244,9	5.310,5	5.313,3	5.341,6
Homens	2.620,4	2.626,6	2.662,1	2.660,9	2.681,3
Mulheres	2.598,2	2.618,2	2.648,4	2.652,4	2.660,3
16 - 24 anos	354,9	365,6	373,6	378,1	397,2
25 - 44 anos	2.251,4	2.250,4	2.262,4	2.259,7	2.254,2
45 - 89 anos	2.612,3	2.628,8	2.674,5	2.675,5	2.690,2
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	60,0	60,3	60,9	60,9	61,1
Homens	64,6	64,7	65,2	65,1	65,5
Mulheres	56,1	56,5	57,1	57,1	57,3
16 - 64 anos	77,7	78,0	78,5	78,7	79,1
16 - 24 anos	36,1	37,2	37,8	38,3	40,3
25 - 44 anos	91,8	92,0	92,2	92,2	92,1
45 - 89 anos	49,7	49,9	50,6	50,6	50,7

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2022				2023					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.266,5	100,0	10.271,8	100,0	10.301,5	100,0	10.304,8	100,0	10.314,3	100,0
Homens	4.836,4	47,1	4.837,9	47,1	4.865,1	47,2	4.867,0	47,2	4.873,0	47,2
Mulheres	5.430,1	52,9	5.433,9	52,9	5.436,4	52,8	5.437,8	52,8	5.441,3	52,8
Menos de 16 anos	1.456,2	14,1	1.454,3	14,1	1.459,2	14,1	1.456,3	14,1	1.454,6	14,1
Homens	744,2	51,1	743,3	51,1	747,4	51,2	745,9	51,2	745,4	51,2
Mulheres	712,0	48,9	711,0	48,9	711,9	48,8	710,3	48,8	709,3	48,8
16 - 24 anos	983,5	9,5	981,6	9,5	989,0	9,6	987,6	9,6	986,3	9,6
Homens	499,2	50,8	498,1	50,7	503,7	50,9	502,9	50,9	502,4	50,9
Mulheres	484,3	49,2	483,5	49,3	485,3	49,1	484,7	49,1	483,8	49,1
25 - 34 anos	1.114,8	10,8	1.116,7	10,8	1.127,1	10,9	1.129,7	11,0	1.132,7	11,0
Homens	554,8	49,8	555,8	49,8	564,0	50,0	565,7	50,1	567,9	50,1
Mulheres	560,0	50,2	560,9	50,2	563,1	50,0	564,0	49,9	564,7	49,9
35 - 44 anos	1.338,2	13,0	1.328,4	12,9	1.326,4	12,9	1.320,0	12,8	1.314,2	12,7
Homens	640,6	47,9	635,8	47,9	640,3	48,3	637,8	48,3	635,8	48,4
Mulheres	697,6	52,1	692,6	52,1	686,1	51,7	682,2	51,7	678,4	51,6
45 - 64 anos	3.012,5	29,2	3.017,9	29,3	3.028,0	29,4	3.030,6	29,4	3.034,2	29,4
Homens	1.410,3	46,8	1.412,6	46,8	1.417,3	46,8	1.418,3	46,8	1.419,9	46,8
Mulheres	1.602,2	53,2	1.605,3	53,2	1.610,7	53,2	1.612,3	53,2	1.614,3	53,2
65 - 89 anos	2.245,1	21,8	2.254,2	21,9	2.253,6	21,8	2.260,9	21,9	2.270,5	22,0
Homens	954,4	42,5	958,6	42,5	958,5	42,5	962,1	42,6	966,6	42,6
Mulheres	1.290,6	57,5	1.295,6	57,5	1.295,0	57,5	1.298,8	57,4	1.303,8	57,4

notas: As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população empregada	4.906,3	4.900,7	4.929,5	4.988,7	5.015,5
Homens	2.481,6	2.466,4	2.479,5	2.507,2	2.532,5
Mulheres	2.424,7	2.434,3	2.449,9	2.481,5	2.483,0
16 - 24 anos	288,1	293,0	300,3	313,4	316,6
25 - 44 anos	2.110,8	2.096,0	2.091,7	2.126,9	2.123,4
45 - 89 anos	2.507,4	2.511,7	2.537,4	2.548,5	2.575,5
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	141,2	131,0	141,4	152,4	147,0
Indústria, const., energia e água	1.244,8	1.235,3	1.234,0	1.246,0	1.234,5
Serviços	3.520,3	3.534,5	3.554,0	3.590,3	3.634,0
Tempo completo	4.544,3	4.515,8	4.516,9	4.581,7	4.606,3
Tempo parcial	361,9	384,8	412,5	407,0	409,1
Trabalhadores por conta outrem	4.172,1	4.181,0	4.191,9	4.256,6	4.291,6
Contrato sem termo	3.480,1	3.460,7	3.475,6	3.500,2	3.539,3
Contrato com termo	579,4	606,1	596,7	624,9	626,3
Outros	112,5	114,3	119,6	131,5	126,0
Trabalhadores por conta própria	705,0	690,1	709,6	708,7	698,7
Trabalhador familiar não remunerado	29,3	29,6	28,0	23,4	25,2
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	72,9	72,8	72,7	73,8	74,1
Homens	75,9	75,3	75,0	76,1	77,0
Mulheres	70,2	70,4	70,6	71,7	71,5
16 - 24 anos	29,3	29,8	30,4	31,7	32,1
Homens	32,2	31,9	32,0	33,1	33,7
Mulheres	26,2	27,8	28,7	30,3	30,4
55 - 64 anos	65,8	66,1	66,2	67,2	67,7
Homens	71,4	70,8	70,2	71,1	71,9
Mulheres	61,0	62,0	62,8	63,7	64,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,7	-4,9	-4,4	-4,4	-5,5
16 - 24 anos	-6,0	-4,1	-3,3	-2,8	-3,3
55 - 64 anos	-10,4	-8,8	-7,4	-7,4	-7,8

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2022				2023					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	4.906,3	100,0	4.900,7	100,0	4.929,5	100,0	4.988,7	100,0	5.015,5	100,0
Homens	2.481,6	50,6	2.466,4	50,3	2.479,5	50,3	2.507,2	50,3	2.532,5	50,5
Mulheres	2.424,7	49,4	2.434,3	49,7	2.449,9	49,7	2.481,5	49,7	2.483,0	49,5
16 - 24 anos	288,1	5,9	293,0	6,0	300,3	6,1	313,4	6,3	316,6	6,3
Homens	161,0	55,9	158,7	54,2	161,1	53,7	166,6	53,2	169,4	53,5
Mulheres	127,1	44,1	134,3	45,8	139,2	46,3	146,7	46,8	147,2	46,5
25 - 34 anos	921,0	18,8	916,2	18,7	926,4	18,8	949,1	19,0	958,0	19,1
Homens	461,6	50,1	461,4	50,4	466,6	50,4	483,9	51,0	491,0	51,3
Mulheres	459,3	49,9	454,8	49,6	459,7	49,6	465,3	49,0	467,0	48,7
35 - 44 anos	1.189,8	24,3	1.179,8	24,1	1.165,4	23,6	1.177,7	23,6	1.165,4	23,2
Homens	583,5	49,0	573,1	48,6	574,1	49,3	582,2	49,4	585,8	50,3
Mulheres	606,3	51,0	606,7	51,4	591,3	50,7	595,5	50,6	579,6	49,7
45 - 64 anos	2.305,2	47,0	2.299,6	46,9	2.314,6	47,0	2.334,0	46,8	2.355,1	47,0
Homens	1.150,7	49,9	1.141,6	49,6	1.142,3	49,3	1.146,0	49,1	1.159,5	49,2
Mulheres	1.154,5	50,1	1.158,0	50,4	1.172,4	50,7	1.188,0	50,9	1.195,6	50,8
65 - 89 anos	202,2	4,1	212,1	4,3	222,8	4,5	214,5	4,3	220,4	4,4
Homens	124,8	61,7	131,7	62,1	135,4	60,8	128,5	59,9	126,8	57,5
Mulheres	77,5	38,3	80,4	37,9	87,4	39,2	86,0	40,1	93,6	42,5

nota: As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população desempregada	312,4	344,2	381,1	324,7	326,1
Homens	138,9	160,2	182,6	153,7	148,8
Mulheres	173,5	184,0	198,5	170,9	177,4
16 - 24 anos	66,8	72,6	73,3	64,8	80,6
25 - 44 anos	140,6	154,4	170,6	132,9	130,8
45 - 74 anos	104,9	117,1	137,1	127,0	114,8
À procura de 1.º emprego	45,0	48,0	45,4	45,7	51,4
À procura de novo emprego	267,4	296,2	335,7	279,0	274,7
duração do desemprego					
Até 11 meses	180,6	199,5	242,2	188,6	205,4
12 meses e mais	131,8	144,7	138,9	136,1	120,8
taxa de desemprego (%)	6,0	6,6	7,2	6,1	6,1
Homens	5,3	6,1	6,9	5,8	5,5
Mulheres	6,7	7,0	7,5	6,4	6,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,4	0,9	0,6	0,6	1,2
16 - 24 anos	18,8	19,9	19,6	17,1	20,3
25 - 44 anos	6,2	6,9	7,5	5,9	5,8
45 - 74 anos	4,0	4,5	5,1	4,7	4,3
Norte	5,9	6,8	7,6	6,4	6,7
Centro	4,5	5,3	5,6	4,9	5,0
Área Metropolitana de Lisboa	7,8	7,6	8,0	7,1	6,6
Alentejo	4,4	5,5	7,1	5,3	5,9
Algarve	4,7	6,4	7,2	5,0	4,8
Açores	6,0	5,5	6,2	6,6	6,0
Madeira	6,2	6,8	6,4	6,2	4,8
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,5	2,8	2,6	2,6	2,3
Homens	2,1	2,4	2,6	2,3	2,1
Mulheres	3,0	3,1	2,7	2,8	2,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,9	0,7	0,1	0,5	0,3

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - grupo etário e sexo

	2022				2023					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	312,4	100,0	344,2	100,0	381,1	100,0	324,7	100,0	326,1	100,0
Homens	138,9	44,5	160,2	46,6	182,6	47,9	153,7	47,4	148,8	45,6
Mulheres	173,5	55,5	184,0	53,4	198,5	52,1	170,9	52,6	177,4	54,4
16 - 24 anos	66,8	21,4	72,6	21,1	73,3	19,2	64,8	19,9	80,6	24,7
Homens	32,2	48,1	38,2	52,6	38,1	51,9	36,4	56,2	44,0	54,6
Mulheres	34,7	51,9	34,4	47,4	35,2	48,1	28,3	43,8	36,6	45,4
25 - 34 anos	80,3	25,7	89,8	26,1	96,8	25,4	76,0	23,4	73,2	22,4
Homens	43,0	53,5	45,3	50,4	48,7	50,3	37,4	49,2	31,2	42,7
Mulheres	37,3	46,5	44,5	49,6	48,1	49,7	38,6	50,8	42,0	57,3
35 - 44 anos	60,4	19,3	64,6	18,8	73,9	19,4	56,9	17,5	57,6	17,7
Homens	22,8	37,8	30,3	46,9	35,2	47,7	27,4	48,1	22,8	39,6
Mulheres	37,6	62,2	34,3	53,1	38,6	52,3	29,5	51,9	34,8	60,4
45 - 74 anos	104,9	33,6	117,1	34,0	137,1	36,0	127,0	39,1	114,8	35,2
Homens	40,9	39,0	46,5	39,7	60,6	44,2	52,6	41,4	50,7	44,2
Mulheres	64,0	61,0	70,7	60,3	76,5	55,8	74,4	58,6	64,0	55,8

notas: As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

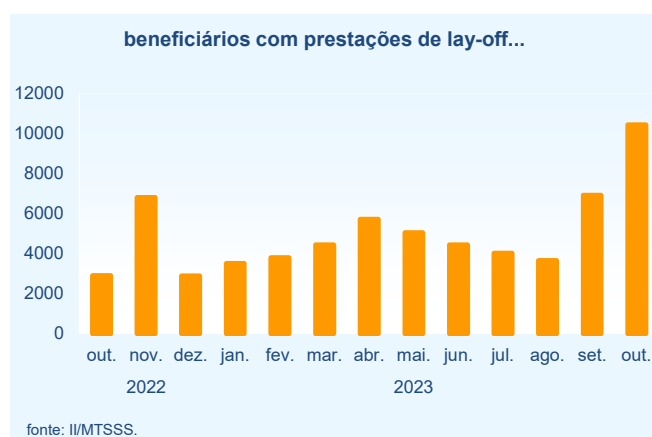
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (*)

(número)

informação mensal

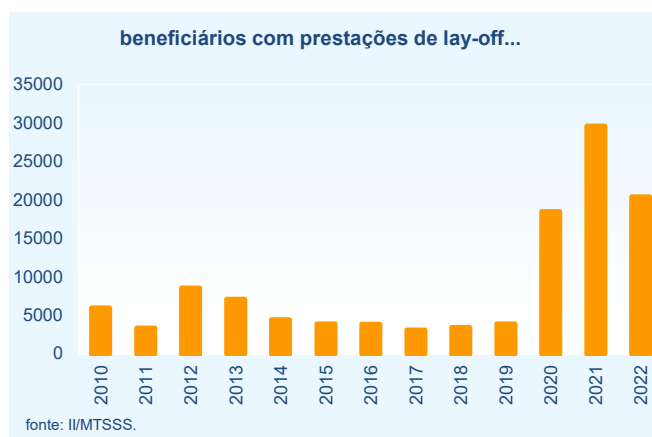
	2022			2023									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
estabelecimentos													
total	131	162	184	200	211	263	305	289	295	296	274	364	481
beneficiários													
total	2.895	6.793	2.873	3.503	3.791	4.432	5.699	5.040	4.431	4.013	3.635	6.907	10.426
Redução de Horário de Trabalho	2.367	6.229	2.128	2.535	2.561	2.965	3.639	3.251	2.989	2.694	2.113	3.176	4.961
Suspensão Temporária	528	564	745	968	1.230	1.467	2.060	1.789	1.442	1.319	1.522	3.731	5.465



nota1: situação da base de dados em 1/novembro/2023.

informação anual

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
estabelecimentos													
total	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	759	697	416
beneficiários													
total	5.952	3.343	8.532	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.473	29.563	20.378
Redução de Horário de Trabalho	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.549	16.413	17.228
Suspensão Temporária	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.811	16.165	4.446



nota2: São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2023.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2022					2023							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	50 580	54 348	44 019	55 841	41 952	48 125	37 135	42 485	38 310	42 187	41 497	56 687	54 694
Norte	18 186	16 647	14 238	19 214	15 019	16 989	13 399	15 266	13 366	15 391	14 953	21 452	18 618
Centro	10 558	9 969	8 676	11 504	8 721	10 171	7 826	9 062	8 535	9 025	9 145	12 731	11 676
Área Metropolitana de Lisboa	11 773	12 099	10 476	14 686	11 629	13 698	10 530	12 444	11 020	11 770	11 612	14 158	13 606
Alentejo	4 333	4 325	3 598	4 247	2 965	3 364	2 525	2 713	2 704	3 165	2 893	3 911	4 992
Algarve	3 567	8 873	5 480	3 813	2 088	2 048	1 418	1 548	1 393	1 404	1 484	2 425	3 873
Açores	1 027	1 291	805	1 117	741	847	713	673	640	572	611	1 000	984
Madeira	1 136	1 144	746	1 260	789	1 008	724	779	652	860	799	1 010	945
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	5 230	4 912	3 528	5 713	4 474	5 085	3 697	4 325	3 753	3 564	3 603	4 870	5 344
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 183	4 310	3 803	5 075	3 915	4 635	3 627	4 136	3 647	3 602	3 615	4 473	4 978
91-Trabalhadores de limpeza	3 924	5 112	3 436	4 051	2 999	3 485	2 587	3 119	2 717	2 581	2 433	3 315	3 900
51-Trab. serviços pessoais	3 326	5 464	3 691	3 829	2 638	2 774	2 207	2 435	2 478	2 414	2 195	2 800	3 687
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2 786	2 469	1 778	2 854	2 130	2 476	1 876	2 239	1 946	2 360	2 320	3 094	2 824
1.º emprego	6 730	5 630	3 688	6 033	4 966	5 653	3 965	4 763	4 015	4 841	5 232	8 070	6 847
novo emprego ⁽²⁾	43 850	48 718	40 331	49 808	36 986	42 472	33 170	37 722	34 295	37 346	36 265	48 617	47 847
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 316	2 319	2 560	1 928	1 787	1 637	1 041	1 246	1 391	1 425	1 216	1 425	2 734
Indúst., energia, água e construção	7 492	7 212	6 789	8 531	6 352	7 362	5 774	6 821	5 785	6 003	6 118	7 503	8 094
Serviços	32 446	37 593	29 716	37 370	27 427	31 825	24 940	28 164	25 892	28 588	27 425	37 722	35 221
Sem classificação	1 596	1 594	1 266	1 979	1 420	1 648	1 415	1 491	1 227	1 330	1 506	1 967	1 798

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	9 529	8 761	6 786	10 973	9 979	14 743	8 782	12 760	10 233	9 342	9 493	12 719	10 740
Norte	3 203	2 889	2 423	3 462	2 724	4 654	2 031	3 791	3 349	3 000	2 768	4 801	3 948
Centro	2 876	2 956	2 149	3 649	3 024	4 032	2 556	3 914	3 643	3 090	3 522	3 974	3 593
Área Metropolitana de Lisboa	1 885	1 605	1 240	1 833	1 599	2 529	1 748	2 093	1 684	1 629	1 754	2 588	1 983
Alentejo	682	580	405	768	1 043	1 324	1 072	1 706	739	945	856	777	684
Algarve	365	292	221	719	1 226	1 773	1 013	834	402	345	263	259	278
Açores	234	233	188	260	159	170	137	164	168	139	145	117	97
Madeira	284	206	160	282	204	261	225	258	248	194	185	203	157
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	268	221	225	674	530	540	450	764	307	343	317	217	208
Indúst., energia, água e construção	2 306	2 131	1 527	2 470	2 124	3 060	1 631	2 904	2 372	2 063	1 910	2 424	2 543
Serviços	6 955	6 409	5 034	7 829	7 325	11 143	6 701	9 092	7 554	6 936	7 266	10 078	7 989
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 089	957	596	1 530	1 114	1 338	1 093	1 446	1 373	1 299	1 484	1 376	1 314
51-Trab. serviços pessoais	752	673	556	898	1 036	1 938	1 017	1 319	978	811	780	860	836
52-Vendedores	656	661	490	562	577	1 028	546	914	868	641	646	757	826
43-Op.dados, cont., estat., serv.fin. e registo	438	378	294	349	384	565	296	677	404	349	288	395	508
33-Téc. nív. inter., áreas fin., adm. e negóc.	403	374	453	406	341	759	244	409	366	353	317	424	464
ofertas por 100 desempregados	18,8	16,1	15,4	19,7	23,8	30,6	23,6	30,0	26,7	22,1	22,9	22,4	19,6

colocações - ao longo do período

(número)

total	6 756	6 392	5 506	7 525	6 539	9 033	7 647	8 432	7 659	6 476	6 751	9 906	8 442
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	159	179	164	558	210	284	512	668	169	152	157	194	170
Indúst., energia, água e construção	1.572	1.416	1.185	1.561	1 318	1 773	1 295	1 636	1 675	1 328	1 244	1 633	1 914
Serviços	5.025	4.797	4.157	5.406	5 011	6 976	5 840	6 128	5 815	4 996	5 350	8 079	6 358
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	70,9	73,0	81,1	68,6	65,5	61,3	87,1	66,1	74,8	69,3	71,1	77,9	78,6
Norte	77,7	80,6	94,0	76,6	77,3	63,5	111,9	75,5	82,6	76,5	75,5	78,2	85,1
Centro	79,8	71,8	79,7	76,1	71,0	66,4	83,6	67,9	74,2	74,4	77,2	83,6	76,2
Área Metropolitana de Lisboa	55,4	64,4	70,5	60,7	57,5	44,5	65,8	56,9	67,2	60,3	62,8	75,4	74,4
Alentejo	61,6	68,6	64,0	53,4	39,1	48,3	85,9	49,7	60,5	47,8	49,5	68,5	72,2
Algarve	52,9	57,2	52,5	38,8	57,7	78,7	93,4	73,9	78,6	67,0	75,3	61,0	63,7
Açores	77,8	91,0	86,7	75,8	94,3	75,9	82,5	78,0	91,7	77,7	81,4	75,2	88,7
Madeira	47,5	63,1	65,6	34,4	50,0	43,3	47,6	50,4	57,3	56,2	54,6	50,2	71,3

nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2022			2023									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	456 116	464 817	468 064	480 015	475 944	472 857	461 494	454 052	445 313	445 559	447 251	453 935	457 753
Desemprego registado	289 125	296 723	307 005	322 086	315 645	306 157	295 422	285 855	277 742	284 330	295 361	300 113	303 356
Empregados	43 841	44 029	43 452	43 443	42 996	44 426	44 419	45 190	45 151	45 189	45 290	45 550	45 056
Ocupados	103 742	104 023	99 526	94 977	98 095	101 775	103 287	102 976	102 011	97 022	87 778	89 314	90 255
Indisponíveis temporariamente	19 408	20 042	18 081	19 509	19 208	20 499	18 366	20 031	20 409	19 018	18 822	18 958	19 086

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	289 125	296 723	307 005	322 086	315 645	306 157	295 422	285 855	277 742	284 330	295 361	300 113	303 356
Homens	123 834	129 616	136 218	142 380	139 842	135 846	130 304	125 657	120 769	121 340	124 618	127 431	130 566
Mulheres	165 291	167 107	170 787	179 706	175 803	170 311	165 118	160 198	156 973	162 990	170 743	172 682	172 790
Menos de 25 anos	32 586	32 966	32 426	35 397	34 854	34 232	31 872	30 011	27 689	27 609	29 649	33 469	35 399
25 e + anos	256 539	263 757	274 579	286 689	280 791	271 925	263 550	255 844	250 053	256 721	265 712	266 644	267 957
1.º emprego	30 552	29 829	28 935	30 186	29 622	29 574	28 253	27 532	26 539	27 210	28 903	31 381	31 783
Novo emprego ⁽¹⁾	258 573	266 894	278 070	291 900	286 023	276 583	267 169	258 323	251 203	257 120	266 458	268 732	271 573
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	12 251	12 939	14 358	14 394	14 424	14 011	12 739	11 621	11 391	11 623	11 518	11 585	12 667
Indúst., energia, água e construção	50 891	51 301	53 534	55 765	54 723	53 510	52 604	51 380	50 020	51 195	52 757	53 571	53 932
Serviços	188 326	195 511	203 431	214 429	209 827	202 250	195 205	188 850	183 642	188 105	195 673	196 864	197 913
Sem classificação	7 105	7 143	6 747	7 312	7 049	6 812	6 621	6 472	6 150	6 197	6 510	6 712	7 061
Menos de 1 ano	166 125	175 321	185 282	198 222	194 772	188 630	178 693	171 997	166 023	169 798	179 691	183 607	187 462
1 ano e mais	123 000	121 402	121 723	123 864	120 873	117 527	116 729	113 858	111 719	114 532	115 670	116 506	115 894
Nenhum nível de instrução	27 254	29 599	30 838	31 405	31 009	29 753	27 932	26 481	25 841	25 280	25 036	25 159	26 321
Ens. Básico - 1.º ciclo	40 255	40 621	41 874	42 335	41 904	40 681	39 762	38 164	37 484	38 172	38 152	37 457	37 322
Ens. Básico - 2.º ciclo	38 775	40 202	42 510	43 755	43 083	41 687	40 229	38 494	37 516	38 498	39 212	38 838	39 567
Ens. Básico - 3.º ciclo	52 677	54 514	57 190	60 737	59 512	57 236	55 174	53 692	52 326	53 586	54 998	54 834	55 211
Secundário	89 247	92 035	95 654	103 408	101 221	99 298	96 160	94 144	90 838	92 413	97 232	100 802	103 447
Superior	40 917	39 752	38 939	40 446	38 916	37 502	36 165	34 880	33 737	36 381	40 731	43 023	41 488
Norte	113 907	113 528	115 322	120 887	118 202	115 701	113 240	110 574	107 754	113 166	118 502	121 184	120 700
Centro	53 893	53 685	54 322	57 318	57 256	56 275	54 969	53 396	52 726	53 827	55 076	56 628	56 774
Área Metropolitana de Lisboa	74 739	75 430	78 234	82 615	81 782	81 645	80 143	78 876	77 158	77 573	81 258	80 390	80 259
Alentejo	19 621	20 161	21 201	22 691	22 290	21 643	20 164	18 773	17 885	18 640	19 204	19 785	21 153
Algarve	11 223	18 259	22 274	22 860	20 679	15 935	12 454	10 478	9 309	8 690	9 063	9 931	12 222
Açores	5 620	5 639	5 657	5 685	5 635	5 507	5 427	5 260	4 947	4 848	4 839	4 810	4 822
Madeira	10 122	10 021	9 995	10 030	9 801	9 451	9 025	8 498	7 963	7 586	7 419	7 385	7 426

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	28 964	30 778	31 679	32 786	32 159	30 803	29 852	28 912	28 100	28 146	28 315	28 744	29 199
52-Vendedores	26 383	26 373	26 617	29 007	28 810	28 408	27 312	26 448	25 493	25 303	26 014	26 735	27 333
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trar	24 242	24 663	25 732	27 226	27 245	27 076	26 770	26 058	25 465	25 545	25 627	26 202	26 764
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	16 306	16 255	16 463	17 510	17 113	16 706	16 335	16 064	15 585	15 952	16 764	16 937	16 863
53-Trab. dos cuidados pessoais e similar	14 702	14 468	14 402	15 460	15 238	14 942	14 400	14 219	13 740	14 407	15 243	15 542	15 549

nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

Custos com cursos de FPC (total⁽¹⁾, média por participante e média por hora de formação)⁽²⁾⁽³⁾, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão

(Euros)

2020	Custos com cursos de FPC						Variação (%) 2015 vs 2020		
	Euros						Total	Média por participante	Média por hora de formação
	2015			2020					
	Total	Média por participante	Média por hora de formação	Total	Média por participante	Média por hora de formação			
total	480.064,9	540,8	17,8	469.878,5	479,6	20,2	-2,1	-11,3	13,3
atividade económica (CAE rev.3)									
B. Indústrias extrativas	2.127,8	505,1	18,6	2.390,2	656,7	21,5	12,3	30,0	16,0
C. Indústrias transformadoras	108.032,6	461,6	15,4	110.068,7	411,9	17,9	1,9	-10,8	16,6
10-12 Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	12.130,5	313,8	14,9	13.957,5	311,1	16,6	15,1	-0,8	11,3
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	7.163,6	232,6	9,6	9.531,6	234,1	11,1	33,1	0,7	15,4
17-18 Fabr. de pasta, papel e seus artigos; Impressão e reprodução de suportes gravados	5.262,1	424,8	15,7	4.717,9	429,1	18,2	-10,3	1,0	15,8
19-23 Fabr. de coque, prod. petrolíferos ref. e aglom. combustível; Fabr.prod.químicos; Fab.artigos de borracha e de mat. plásticas; Fab. outros prod. minerais não metálicos	27.182,8	670,3	22,4	34.117,3	698,0	23,6	25,5	4,1	5,6
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	13.611,0	423,8	12,7	9.597,0	289,2	15,1	-29,5	-31,8	18,4
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	17.391,3	550,4	16,7	18.010,7	485,6	19,5	3,6	-11,8	16,5
29-30 Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.; Fab. outro equip. transporte	17.771,7	716,7	15,6	13.501,0	473,0	19,6	-24,0	-34,0	25,7
16,31,32 Outras indústrias transformadoras	7.519,7	325,4	11,3	6.635,8	288,6	13,8	-11,8	-11,3	21,8
D,E Eletricidade, gás, vapor, ar frio; Capt. e distr. água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	16.428,9	852,8	32,6	9.257,3	473,7	22,3	-43,7	-44,5	-31,4
F Construção	20.866,7	350,6	13,8	19.338,6	323,2	16,9	-7,3	-7,8	22,2
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	82.818,7	435,6	15,3	80.465,1	356,0	14,9	-2,8	-18,3	-2,4
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	10.081,1	536,1	18,1	8.965,7	456,4	22,0	-11,1	-14,9	21,8
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	28.554,9	521,8	20,3	27.957,1	454,0	20,4	-2,1	-13,0	0,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	44.182,7	379,0	12,8	43.542,3	300,7	12,1	-1,4	-20,7	-5,9
H. Transportes e armazenagem	61.098,2	833,7	22,1	63.384,7	798,2	30,4	3,7	-4,3	37,6
I. Alojamento, restauração e similares	22.296,0	385,5	11,6	11.993,5	217,2	9,6	-46,2	-43,7	-17,5
J. Atividades de informação e comunicação	30.162,2	854,3	27,1	37.408,4	783,5	26,9	24,0	-8,3	-0,6
K. Atividades financeiras e de seguros	63.647,0	874,1	26,9	69.169,2	1.358,3	38,6	8,7	55,4	43,2
64-65 Bancos e Seguros	61.450,9	874,5	27,0	66.685,9	1.402,7	39,3	8,5	60,4	45,6
66 Actividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	2.196,1	863,7	25,4	2.483,3	734,5	25,8	13,1	-15,0	1,4
L, M, N, R, S Activ. Imobiliárias; Activ. consult. científ., técn.; Activ. admin. e dos serv. apoio; Activ. artist., espetáculos, desp. e recreativas; Outras activ. serviços	72.586,7	513,4	17,2	66.402,9	390,2	18,7	-8,5	-24,0	8,5
escalão de dimensão									
10 - 49 pessoas	89.930,5	396,8	14,5	84.973,9	420,9	17,2	-5,5	6,1	18,7
50 - 249 pessoas	125.181,9	490,7	17,7	127.242,7	446,7	19,4	1,6	-9,0	9,8
250 ou mais pessoas	264.374,4	651,1	19,3	257.662,0	522,6	21,9	-2,5	-19,7	13,1

(1) O total de custos com cursos de formação corresponde ao subtotal de custos acrescido das horas pagas e não trabalhadas ocupadas em formação.

(2) Formação Profissional Contínua (FPC) corresponde a medidas ou atividades cujo principal objetivo é a aquisição de novas competências ou o desenvolvimento e melhoria das existentes. Deve ser financiada, total ou parcialmente, pela empresa e destina-se ao seu pessoal ao serviço. Exclui-se a aprendizagem aleatória pontual e a formação no âmbito das medidas destinadas a desempregados, bem como, a formação de jovens no âmbito dos Cursos de Aprendizagem (Portaria nº 1497/2008, de 19 de Dezembro), estagiários, ou outros com um contrato de formação.

(3) Cursos de FPC são ações formativas claramente separadas do local de trabalho. Apresentam um elevado grau de organização (em termos de duração, local e conteúdo) por parte do formador ou da entidade formadora. Existem dois tipos de cursos de FPC: Cursos Internos de FPC - são cursos de gestão interna, concebidos e geridos pela própria empresa, sendo esta a responsável pelo seu conteúdo; e Cursos Externos de FPC - cursos de gestão externa, concebidos e geridos por entidades exteriores à empresa ou por uma entidade formadora pertencente à empresa mãe, sendo estas responsáveis pelo seu conteúdo, limitando-se a empresa a selecionar o(s) curso(s) mais conveniente(s) mediante a oferta existente. Ambos os cursos (internos e externos) podem decorrer dentro ou fora das instalações da empresa.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC).

Custo médio horário⁽¹⁾ de mão de obra, em 2016 e 2020, por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II)

(euros)

2020	Custo médio horário		Varição (%) 2016 vs 2020
	Euros		Custo médio horário
	2016	2020	
total	12,8	14,7	14,8
atividade económica (CAE rev.3)			
B. Indústrias extrativas	13,3	15,6	17,3
C. Indústrias transformadoras	10,4	12,5	20,2
10-12 Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	10,5	11,9	13,3
13-15 Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	7,6	9,8	28,9
17-18 Fabr. de pasta, papel e seus artigos; Impressão e reprodução de suportes gravados	13,9	15,1	8,6
19-20 Fab.de coque, prod. petrolíferos ref. e de agl. de combustível; Fab. prod químicos e de fibras sintéticas ou art., excepto prod. farm.	21,5	21,8	1,4
21 Fab. prod. farm. de base e de prep. farmacêuticas	18,8	21,5	14,4
22 Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas	11,7	13,8	17,9
23 Fab. de outros produtos minerais não metálicos	10,8	11,7	8,3
24-25 Metalúrgicas de base e produtos metálicos	10,1	12,9	27,7
26-28; 33 Fab. equip. informáticos, para comunicação e produtos eletrónicos e de ótica; Fab. equip. elétrico; Fab. máquinas e de equip. n.e.; Rep. de máquinas e equip.	12,3	14,2	15,4
29-30 Fab. veículos automóveis, reboques, semirreboques, componentes para veículos automóveis; Fab. outro equip. transport	12,8	15,5	21,1
16; 31-32 Outras indústrias transformadoras	9,0	11,1	23,3
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	34,2	31,5	-7,9
E Captação, trat. e distr. de água; Sanea.; Gestão resíduos e despoluição	11,3	11,8	4,4
F Construção	8,8	10,3	17,0
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos auto. e moto.	11,7	13,0	11,1
45 Comércio, manutenção e reparação de veículos auto.e motocicletos	9,7	12,4	27,8
46 Comércio por grosso, exceto veículos automóveis e motocicletos	17,3	17,4	0,6
47 Comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motocicletos	9,2	10,8	17,4
H Transporte e armazenagem	16,0	17,5	9,4
I Alojamento, restauração e similares	7,5	10,3	37,3
J Atividades de informação e comunicação	18,2	20,1	10,4
K Atividades financeiras e de seguros	32,3	32,6	0,9
L Atividades imobiliárias	12,7	12,8	0,8
M Atividades de consultoria, científica, técnico e similares	14,8	18,2	23,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8,4	9,8	16,7
O Administração Pública e defesa; Seg. Social obrigatória	16,7	19,3	15,6
P Educação	20,2	21,6	6,9
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	12,7	14,4	13,4
R Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas	12,7	19,4	52,8
S Outras atividades de serviços	10,8	11,4	5,6
escalão de dimensão			
1 - 9 pessoas	8,0	10,0	25,0
10 - 49 pessoas	9,6	12,2	27,1
50 - 249 pessoas	14,1	15,5	9,9
250 ou mais pessoas	16,6	18,0	8,4
localização geográfica (NUTS II)			
Norte	11,0	13,4	21,8
Centro	11,1	13,0	17,1
Área Metropolitana de Lisboa	16,3	17,9	9,8
Alentejo	11,5	13,0	13,0
Algarve	10,5	12,4	18,1
R. A. Açores	13,0	13,5	3,8
R. A. Madeira	12,3	13,2	7,3

(1) Custo médio horário – Custo bruto total a dividir pelo número de horas efetivamente trabalhadas.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)	taxa horária					Variação (%)	
	2022		2023			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
total	6,2	6,3	6,7	6,6	6,6	0,0	6,5
Engenheiro civil	12,2	12,3	13,0	12,7	12,7	0,0	4,1
Encarregado da construção	8,4	8,5	8,9	9,0	9,0	0,0	7,1
Pedreiro	5,3	5,4	5,7	5,7	5,7	0,0	7,5
Armador de ferro	5,2	5,2	5,6	5,6	5,5	-1,8	5,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,5	5,5	5,9	5,9	5,9	0,0	7,3
Espalhador de betuminosos	5,8	5,8	6,0	6,3	6,2	-1,6	6,9
Ladrilhador	5,5	5,6	5,9	6,0	6,0	0,0	9,1
Estucador	5,2	5,3	5,6	5,6	5,6	0,0	7,7
Canalizador	5,6	5,7	6,1	6,0	6,1	1,7	8,9
Pintor de construções	5,2	5,3	5,6	5,6	5,6	0,0	7,7
Serralheiro civil	6,0	6,1	6,4	6,4	6,5	1,6	8,3
Eletricista de construções e similares	5,9	6,0	6,4	6,3	6,4	1,6	8,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	6,1	6,1	6,5	6,5	6,5	0,0	6,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	6,2	6,2	6,5	6,5	6,6	1,5	6,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	5,1	5,2	5,5	5,5	5,5	0,0	7,8

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)	taxa mensal					Variação (%)	
	2022		2023			Cadeia	Homóloga
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.		
total	1.074,5	1.087,3	1.158,8	1.144,6	1.149,3	0,4	7,0
Engenheiro civil	2.089,4	2.107,3	2.197,5	2.176,7	2.180,5	0,2	4,4
Encarregado da construção	1.456,9	1.472,8	1.544,9	1.559,6	1.566,7	0,5	7,5
Pedreiro	920,1	928,3	990,7	986,3	987,7	0,1	7,3
Armador de ferro	894,7	903,6	973,6	963,4	960,6	-0,3	7,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	949,1	960,2	1.027,9	1.014,0	1.019,8	0,6	7,4
Espalhador de betuminosos	1.005,7	1.008,8	1.044,4	1.084,0	1.077,8	-0,6	7,2
Ladrilhador	959,7	969,9	1.021,0	1.036,4	1.037,2	0,1	8,1
Estucador	903,4	910,3	970,3	973,4	973,4	0,0	7,8
Canalizador	977,9	983,3	1.050,4	1.044,2	1.051,4	0,7	7,5
Pintor da construção	901,9	910,5	973,8	969,5	970,2	0,1	7,6
Serralheiro civil	1.040,1	1.064,2	1.111,4	1.105,9	1.126,9	1,9	8,3
Eletricista de construção e similares	1.020,4	1.032,7	1.103,2	1.099,0	1.109,2	0,9	8,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.055,9	1.063,2	1.119,6	1.129,5	1.132,8	0,3	7,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	1.066,3	1.076,4	1.119,4	1.132,8	1.136,7	0,3	6,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	886,2	892,4	954,4	947,1	948,7	0,2	7,0

Nota: A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período**informação mensal**

(número)	2022			2023									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
convenções publicadas	12	25	24	36	29	56	49	47	47	54	33	61	36
Contrato coletivo (CCT)	2	4	3	7	11	8	19	17	11	5	8	6	14
Acordo coletivo (ACT)	3	-	1	1	4	3	7	1	7	6	-	1	1
Acordo de empresa (AE)	4	9	12	15	13	31	10	13	15	15	12	16	2
Acordo de adesão (AA)	3	3	4	3	1	-	-	1	3	2	-	37	9
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	9	4	10	-	14	13	15	11	25	13	1	10
convenções consideradas ⁽¹⁾	5	7	7	11	22	23	30	23	21	16	13	10	11
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	4.661	6.936	26.379	21.668	145.154	80.403	95.930	38.546	82.427	129.675	36.245	15.313	12.305
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	6.889	-	937	-	1.360	-	-	-	-	213
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	628	5.053	424	187	967	3.610	46.981	11.168	45.440	6.243	32.721	1.046	7.363
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	590	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., desp. ol.	-	-	75	-	385	642	864	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	37.914	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	4.011	-	-	-	27.602	-	21.056	1.658	104	3.725	1.217	195	3.932
H. Transportes e armazenagem	22	1.853	-	255	11.214	2.289	5.370	962	9.206	2.358	621	2.633	241
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	970	-	1.505	71.560	13.042	-	3.664	12.701	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	1.795	-	-	25	6.280	-	-	-	1.096	1.795	556
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	470	3.986	814	1.277	1.090	-	9.399	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	247	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.994	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	13.767	24.346	-	-	-	-	-	248	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	17	-	-	-	-	76	-	-	-	-	-
P. Educação	-	26	-	-	-	-	176	-	314	28	3	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	23.098	-	36.812	-	644	22.232	21.066	-	-	9.129	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	4	-	88	176	-	-	-	49	1.324	339	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	12	-	526	240	-	-	-	-	515	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.897	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

(número)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
total	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315
IRCT negociáveis (via convencional)	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260
Contrato coletivo (CCT)	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97
Acordo coletivo (ACT)	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31
Acordo de empresa (AE)	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20
IRCT não negociáveis (via administrativa)	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

Índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2022			2023									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
variação													
Em cadeia	1,24	0,26	-0,30	-0,85	0,26	1,74	0,56	-0,67	0,25	-0,36	0,32	1,09	-0,18
Homóloga	10,14	9,94	9,59	8,36	8,25	7,43	5,71	3,98	3,39	3,07	3,72	3,58	2,12
Média (últimos 12 meses)	6,65	7,26	7,83	8,24	8,58	8,74	8,60	8,24	7,78	7,26	6,82	6,34	5,68
principais variações face ao mês anterior													
Meios ou suportes de gravação													6,44
Outros artigos e acessórios de vestuário													5,67
Ensino pré-primário e primário													4,69
Óleos e gorduras													3,57
Ensino básico e secundário													3,55
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													-15,65
Férias organizadas													-7,62
Proteção social													-6,21
Serviços de alojamento													-6,16
Gás													-4,98

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

empresas filiadas em associações de empregadores ⁽¹⁾ e trabalhadores ao seu serviço ⁽²⁾

(%)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
empresas filiadas											
% do total de empresas por dimensão da empresa	17,6	19,3	19,3	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7
1 - 9 pessoas	14,8	16,5	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1
10 - 49 pessoas	28,7	30,7	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0
50 - 249 pessoas	45,0	46,1	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6
250 e + pessoas	53,2	51,9	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5
% de trab. em empresas filiadas por dimensão da empresa	38,2	39,5	39,3	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5
1 - 9 pessoas	17,4	19,2	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1
10 - 49 pessoas	30,6	32,5	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9
50 - 249 pessoas	46,8	47,5	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8
250 e + pessoas	54,7	55,1	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0

empresas com trabalhadores sindicalizados ⁽¹⁾ e taxa de sindicalização ⁽³⁾

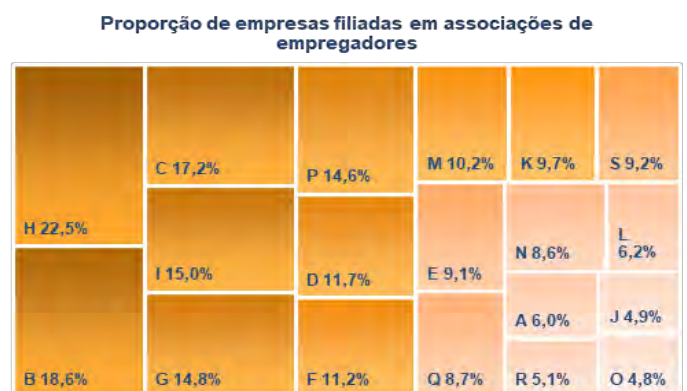
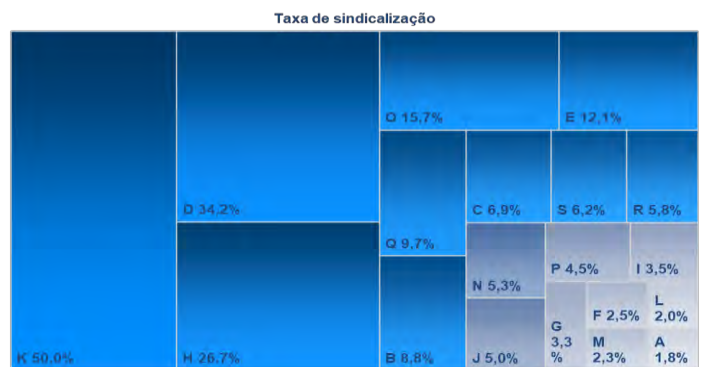
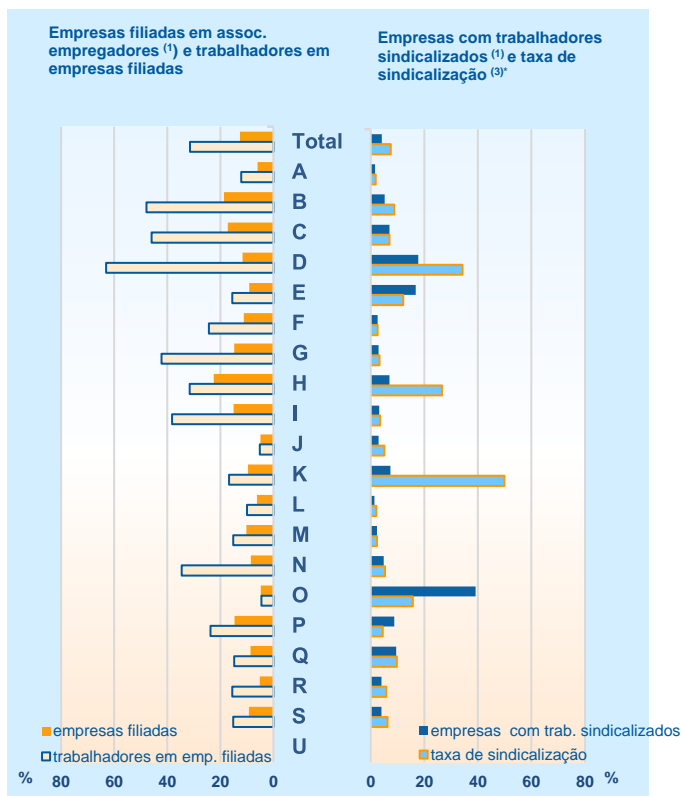
(%)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
trabalhadores sindicalizados											
% de emp. com trab. sindic. por dimensão da empresa	3,7	3,8	3,9	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1
1 - 9 pessoas	1,4	1,5	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9
10 - 49 pessoas	9,6	10,2	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4
50 - 249 pessoas	39,6	41,3	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2
250 e + pessoas	76,7	75,4	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4
% de trab. sindicalizados por dimensão da empresa	10,0	10,2	9,9	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4
1 - 9 pessoas	1,2	1,2	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6
10 - 49 pessoas	3,9	4,0	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4
50 - 249 pessoas	9,6	10,0	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5
250 e + pessoas	22,7	22,7	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de actividade económica (CAE rev.3) - 2021 - Portugal



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., científ., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2019	2020	2021	2022
acidentes de trabalho não mortais ⁽¹⁾	108.545	84.135	89.121	96.969
homens	69.406	55.235	58.695	61.996
mulheres	39.139	28.900	30.426	34.973
com dias de baixa	79.376	61.866	66.622	71.848
dias de trabalho perdidos	2.229.866	1.875.563	1.969.547	2.154.598

taxa de incidência dos acidentes de trabalho - actividade económica do estabelecimento

	2019		2020		2021		2022	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
total	35,27	0,02	27,38	0,03	29,29	0,03	30,67	0,04
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca	23,34	0,05	19,23	0,11	22,02	0,11	22,56	0,10
B. Indústrias extrativas	33,65	0,22	59,07	0,21	54,86	0,35	52,81	0,37
C. Indústrias transformadoras	55,76	0,02	44,61	0,03	50,14	0,03	51,37	0,04
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	11,89	-	12,40	-	9,68	-	10,13	0,27
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	95,88	0,07	77,78	0,26	72,01	0,03	82,75	0,09
F. Construção	42,87	0,07	38,01	0,08	34,14	0,11	39,17	0,13
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	28,04	0,01	21,38	0,01	22,87	0,01	23,70	0,02
H. Transportes e armazenagem	54,35	0,07	37,28	0,11	39,89	0,07	45,25	0,06
I. Alojamento, restauração e similares	24,94	0,01	16,21	0,02	18,05	0,01	19,14	0,03
J. Atividades de informação e de comunicação	6,03	-	4,28	-	4,52	-	4,71	0,01
K. Atividades financeiras e de seguros	5,63	-	3,59	-	3,24	0,03	4,00	-
L. Atividades imobiliárias	6,30	-	5,31	0,03	6,64	0,06	6,47	-
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	10,73	-	7,43	-	9,13	0,02	8,27	0,01
N. Atividades admintrativas e serviços de apoio	28,82	0,02	23,38	0,02	20,26	0,03	23,77	0,01
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	29,39	-	18,87	0,05	25,56	0,11	38,80	0,05
P. Educação	13,06	-	8,19	-	10,14	-	11,32	-
Q. Atividades saúde humana e apoio social	40,47	-	30,31	0,01	33,28	-	35,65	0,02
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	29,97	-	8,30	0,02	22,86	-	22,52	0,03
S. Outras atividades de serviços	13,20	-	10,39	-	9,96	-	11,04	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	-	-	6,21	-	8,93	-	9,30	-

taxa de incidência dos acidentes de trabalho - distrito do estabelecimento

	2019		2020		2021		2022	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
total	35,27	0,02	27,38	0,03	29,29	0,03	30,67	0,04
Aveiro	57,50	0,02	48,19	0,05	44,39	0,04	50,17	0,08
Beja	15,10	0,07	15,00	0,02	12,33	0,02	14,73	0,10
Braga	40,20	0,02	35,03	0,03	36,44	0,05	37,88	0,03
Bragança	16,80	-	13,51	0,05	11,33	0,03	14,14	-
Castelo Branco	23,20	0,02	17,12	0,10	18,08	-	20,02	0,09
Coimbra	39,19	0,04	33,55	0,06	35,22	0,04	34,73	0,05
Évora	22,74	0,02	21,20	0,02	17,58	0,08	19,17	0,05
Faro	26,20	0,01	19,96	0,02	19,05	0,02	22,64	0,03
Guarda	17,36	0,03	18,86	0,03	19,50	0,09	22,48	0,10
Leiria	49,78	0,03	41,23	0,01	43,94	0,04	44,18	0,07
Lisboa	27,07	0,01	19,06	0,02	19,94	0,02	21,05	0,02
Portalegre	21,31	0,04	11,32	0,03	13,81	-	16,93	0,09
Porto	39,34	0,02	28,19	0,02	34,89	0,03	35,55	0,02
Santarém	36,73	0,05	30,72	0,06	33,38	0,03	34,18	0,04
Setúbal	36,37	0,02	25,61	0,02	27,03	0,02	28,03	0,02
Viana do Castelo	30,75	0,02	37,39	0,12	36,61	0,07	34,82	0,04
Vila Real	21,10	-	12,98	0,02	20,43	0,08	21,53	0,13
Viseu	44,26	0,02	34,62	0,04	34,30	0,06	38,25	0,04

(1) Ocorridos com trabalhadores vinculados e a trabalhar na unidade local (estabelecimento).

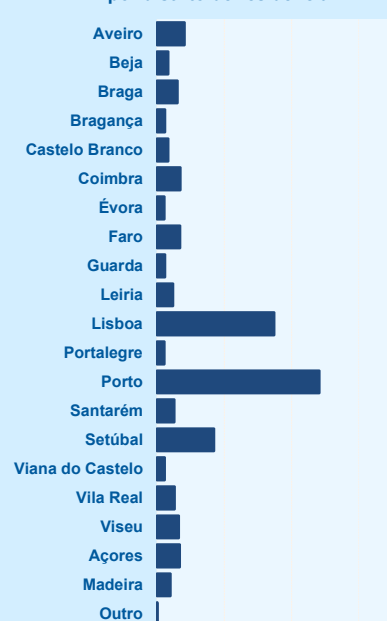
fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

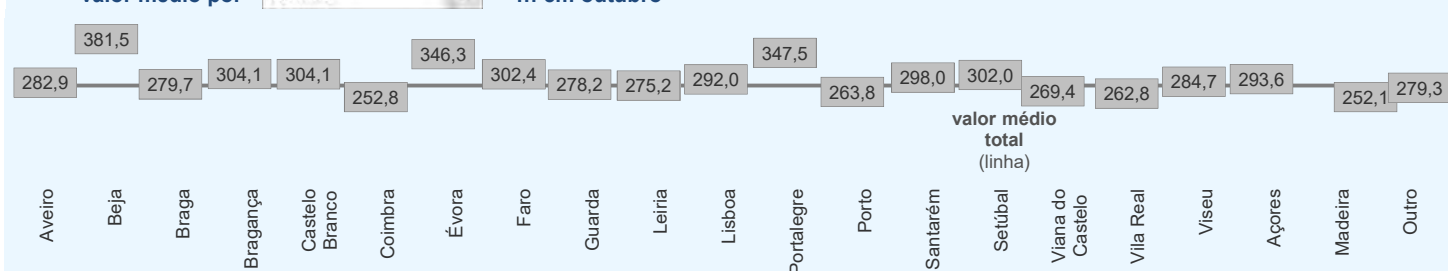
(número e euros)

	2023						valor médio de out.
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
total	93.541	92.835	92.433	91.682	90.449	88.787	284,1
Aveiro	4.363	4.301	4.299	4.220	4.187	4.067	282,9
Beja	1.693	1.679	1.670	1.670	1.679	1.663	381,5
Braga	3.105	3.129	3.125	3.072	3.060	3.020	279,7
Bragança	1.216	1.227	1.216	1.201	1.192	1.184	304,1
Castelo Branco	1.618	1.627	1.626	1.619	1.612	1.629	304,1
Coimbra	3.539	3.548	3.498	3.481	3.449	3.431	252,8
Évora	1.094	1.084	1.084	1.085	1.072	1.097	346,3
Faro	4.074	3.936	3.849	3.754	3.651	3.404	302,4
Guarda	1.234	1.219	1.207	1.206	1.200	1.166	278,2
Leiria	2.567	2.568	2.528	2.524	2.466	2.350	275,2
Lisboa	18.544	18.397	18.316	18.265	17.750	17.372	292,0
Portalegre	1.096	1.077	1.070	1.099	1.098	1.084	347,5
Porto	24.810	24.738	24.805	24.621	24.459	24.089	263,8
Santarém	2.748	2.760	2.695	2.672	2.650	2.541	298,0
Setúbal	8.792	8.661	8.646	8.587	8.488	8.435	302,0
Viana do Castelo	1.159	1.151	1.140	1.128	1.121	1.120	269,4
Vila Real	2.750	2.721	2.749	2.701	2.630	2.607	262,8
Viseu	3.314	3.272	3.280	3.263	3.272	3.198	284,7
Açores	3.611	3.570	3.501	3.421	3.354	3.340	293,6
Madeira	2.193	2.152	2.111	2.078	2.044	1.975	252,1
Outro	21	18	18	15	15	15	279,3

... por distrito de residência



valor médio por família ... em outubro



valor médio total (linha)

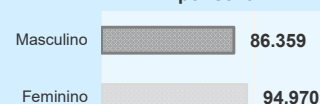
fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

	2023						valor médio de out.
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
total	189.561	188.258	187.457	186.461	184.109	181.329	134,3
Aveiro	8.531	8.426	8.430	8.285	8.183	7.937	143,8
Beja	4.776	4.772	4.788	4.774	4.764	4.710	131,7
Braga	6.053	6.064	6.050	6.011	5.989	5.832	142,3
Bragança	2.590	2.607	2.568	2.536	2.552	2.561	139,1
Castelo Branco	3.398	3.418	3.425	3.428	3.417	3.448	138,1
Coimbra	6.006	5.982	5.911	5.908	5.878	5.863	146,2
Évora	2.803	2.794	2.703	2.806	2.801	2.845	130,0
Faro	8.004	7.746	7.618	7.482	7.326	7.037	142,2
Guarda	2.479	2.412	2.423	2.462	2.410	2.340	133,6
Leiria	4.934	4.945	4.875	4.850	4.769	4.537	138,4
Lisboa	38.738	38.599	38.483	38.350	37.368	36.755	132,9
Portalegre	2.762	2.788	2.803	2.909	2.877	2.815	128,9
Porto	46.674	46.594	46.643	46.396	46.090	45.513	138,1
Santarém	6.053	5.986	5.860	5.856	5.820	5.603	130,4
Setúbal	19.308	19.090	19.064	18.997	18.831	18.766	130,6
Viana do Castelo	2.082	2.091	2.079	2.062	2.051	2.059	143,5
Vila Real	4.916	4.861	4.877	4.788	4.691	4.648	144,6
Viseu	6.511	6.402	6.420	6.378	6.376	6.271	143,4
Açores	8.980	8.814	8.653	8.497	8.325	8.294	94,4
Madeira	3.921	3.831	3.752	3.659	3.564	3.470	138,1
Outro	42	36	32	27	27	25	167,6

... por sexo



... por grupo etário



Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/novembro/2023.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

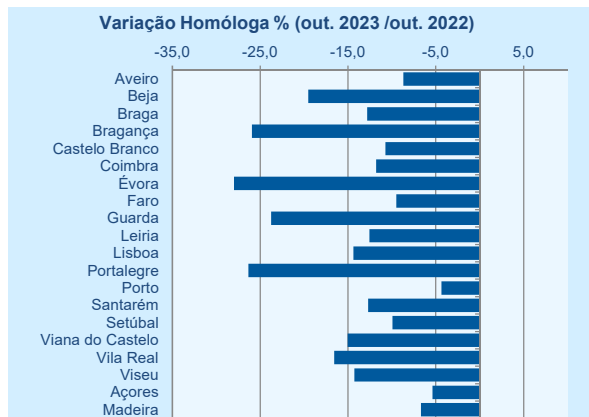
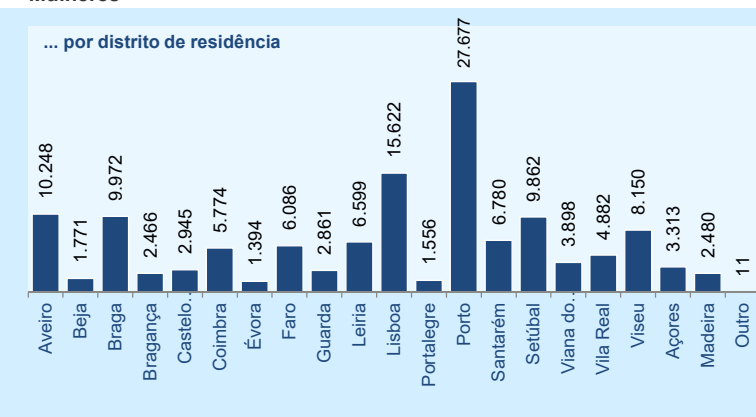
(número)

	2023								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
pensões									
Invalidez	169.253	168.982	168.726	168.091	165.522	165.381	164.798	164.179	163.551
Homens	88.117	88.018	87.797	87.445	86.177	86.131	85.787	85.462	85.095
Mulheres	81.136	80.964	80.929	80.646	79.345	79.250	79.011	78.717	78.456
Velhice	2.084.799	2.087.043	2.088.558	2.091.244	2.097.147	2.100.163	2.103.916	2.106.779	2.109.516
Homens	981.178	982.060	982.767	983.974	986.775	988.163	989.987	991.367	992.634
Mulheres	1.103.621	1.104.983	1.105.791	1.107.270	1.110.372	1.112.000	1.113.929	1.115.412	1.116.882
Sobrevivência	734.892	735.600	736.136	737.166	738.177	739.173	738.980	732.727	735.404
Homens	138.581	138.898	139.147	139.407	139.813	139.940	140.164	137.068	138.252
Mulheres	596.311	596.702	596.989	597.759	598.364	599.233	598.816	595.659	597.152

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽¹⁾

(número)

beneficiários	150.751	150.854	151.120	151.387	129.818	130.393	131.159	132.605	134.347
Homens	44.678	44.740	44.915	45.099	37.494	37.765	38.139	38.827	39.551
Mulheres	106.073	106.114	106.205	106.288	92.324	92.628	93.020	93.778	94.796

**prestações familiares ⁽¹⁾⁽²⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.097.901	1.103.828	1.111.723	1.116.442	1.122.736	1.124.000	1.121.233	1.073.678	1.077.053
Bonificação por deficiência	84.958	84.858	84.732	84.301	83.947	83.474	82.729	81.708	80.822
Subsídio educação especial	3.419	7.028	6.430	9.881	10.366	11.659	8.104	5.351	2.754
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.754	12.780	12.806	12.802	12.842	12.835	12.838	12.817	12.777

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

beneficiários com subsídio por assistência a descendentes ⁽³⁾	41.903	36.574	35.711	28.223	34.171	27.766	20.782	18.855	25.455
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção ⁽⁴⁾	62.693	62.209	63.123	62.558	63.570	64.365	66.175	71.840	64.293
Aveiro	4.113	4.008	4.081	4.002	4.103	4.222	4.413	4.600	4.118
Beja	849	821	882	867	889	903	905	941	834
Braga	5.342	5.304	5.255	5.196	5.246	5.408	5.630	6.026	5.377
Bragança	482	488	513	505	484	517	520	557	503
Castelo Branco	880	882	886	873	876	876	908	959	842
Coimbra	2.352	2.320	2.340	2.293	2.298	2.401	2.497	2.569	2.423
Évora	959	966	966	967	980	1.010	1.068	1.085	1.008
Faro	2.957	2.891	2.899	2.902	2.927	2.986	3.001	3.331	2.986
Guarda	618	616	627	613	644	640	677	722	689
Leiria	2.774	2.740	2.830	2.825	2.917	2.981	3.067	3.321	2.909
Lisboa	14.885	14.779	15.136	14.912	15.257	15.228	15.467	17.772	15.639
Portalegre	537	518	487	527	539	538	572	628	571
Porto	10.786	10.702	10.796	10.731	10.823	10.870	11.556	12.134	10.918
Santarém	2.395	2.386	2.429	2.489	2.522	2.605	2.605	2.824	2.490
Setúbal	5.717	5.712	5.816	5.747	5.951	5.974	5.818	6.643	5.905
Viana do Castelo	1.177	1.196	1.193	1.140	1.152	1.163	1.245	1.267	1.150
Vila Real	793	801	810	813	808	811	848	894	796
Viseu	1.788	1.750	1.743	1.743	1.786	1.844	1.904	1.920	1.792
Açores	1.723	1.762	1.828	1.804	1.789	1.777	1.832	1.990	1.782
Madeira	1.480	1.493	1.536	1.549	1.525	1.565	1.596	1.605	1.512
Outro	86	74	70	60	54	46	46	52	49

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/novembro/2023.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(3) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(4) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

	2023								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
beneficiários:	139.218	139.728	140.805	142.163	143.087	144.039	144.615	144.679	144.579
... por distrito de residência									
Aveiro	10.264	10.253	10.305	10.386	10.458	10.542	10.595	10.581	10.563
Beja	1.941	1.958	1.961	1.971	1.978	1.987	1.997	2.000	1.997
Braga	12.569	12.522	12.589	12.678	12.740	12.778	12.799	12.815	12.816
Bragança	2.107	2.112	2.130	2.146	2.156	2.169	2.184	2.179	2.178
Castelo Branco	2.408	2.398	2.406	2.419	2.439	2.457	2.477	2.479	2.477
Coimbra	5.024	5.037	5.062	5.083	5.103	5.144	5.165	5.177	5.174
Evora	2.091	2.066	2.076	2.096	2.118	2.139	2.146	2.152	2.149
Faro	5.384	5.447	5.501	5.566	5.577	5.649	5.695	5.699	5.687
Guarda	2.373	2.400	2.412	2.434	2.444	2.468	2.482	2.482	2.479
Leiria	5.383	5.439	5.481	5.514	5.488	5.519	5.541	5.539	5.536
Lisboa	24.719	24.964	25.171	25.437	25.617	25.767	25.823	25.818	25.781
Portalegre	1.800	1.812	1.830	1.859	1.897	1.913	1.927	1.934	1.936
Porto	25.183	25.181	25.430	25.706	25.938	26.070	26.130	26.131	26.124
Santarém	6.255	6.323	6.371	6.433	6.500	6.559	6.614	6.637	6.626
Setúbal	11.275	11.250	11.386	11.528	11.624	11.734	11.768	11.773	11.769
Viana do Castelo	3.514	3.548	3.575	3.613	3.643	3.666	3.693	3.696	3.700
Vila Real	3.522	3.547	3.567	3.610	3.644	3.641	3.666	3.671	3.673
Viseu	4.987	4.992	5.038	5.081	5.110	5.148	5.187	5.179	5.171
Açores	4.178	4.221	4.245	4.292	4.279	4.303	4.327	4.327	4.329
Madeira	4.076	4.094	4.109	4.152	4.174	4.226	4.240	4.251	4.255
Outro	165	164	160	159	160	160	159	159	159

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

beneficiários⁽³⁾:	183.304	179.107	175.492	168.475	163.885	167.576	167.684	176.393	170.466
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	139.303	136.283	133.301	128.711	124.909	128.015	130.812	139.189	133.980
Subsídio social de desemprego inicial	10.615	9.952	8.685	7.374	6.624	6.433	6.297	6.430	6.085
Subsídio social de desemprego subsequente	24.748	24.851	24.741	24.354	23.771	23.489	22.996	22.958	22.570
Prolongamento do subsídio social de desemprego	11	14	14	12	12	13	13	14	16
Medida extraordinária de apoio aos DLD ⁽⁴⁾	677	980	1.367	1.559	1.771	1.621	1.561	1.498	1.387
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	9	9	12	12	9	6	3	5	5
... por distrito de residência									
Aveiro	11.739	11.602	11.707	11.527	11.526	11.865	12.026	13.000	12.325
Beja	4.301	4.235	3.850	2.932	2.436	2.518	2.511	2.600	3.081
Braga	14.804	14.725	15.013	14.930	14.967	15.315	15.603	16.919	16.273
Bragança	1.346	1.321	1.283	1.216	1.139	1.159	1.152	1.226	1.156
Castelo Branco	2.399	2.363	2.371	2.274	2.199	2.214	2.237	2.360	2.266
Coimbra	5.446	5.374	5.318	5.226	5.169	5.300	5.348	5.755	5.399
Evora	2.044	1.996	2.010	1.928	1.892	2.012	2.087	2.184	2.181
Faro	16.422	13.977	10.184	7.854	6.630	6.137	5.747	6.078	6.674
Guarda	1.481	1.438	1.396	1.314	1.262	1.320	1.304	1.458	1.385
Leiria	6.904	6.814	6.827	6.674	6.564	6.633	6.942	7.041	6.618
Lisboa	36.285	35.877	36.448	35.885	35.413	36.269	35.815	36.687	35.744
Portalegre	1.931	1.864	1.839	1.804	1.665	1.706	1.730	1.809	1.765
Porto	34.901	34.803	34.999	34.309	33.683	35.173	35.535	37.849	35.628
Santarém	6.826	6.633	6.569	6.211	5.938	6.089	6.129	6.391	6.230
Setúbal	16.497	16.575	16.716	16.162	15.794	16.149	16.150	16.808	16.405
Viana do Castelo	2.723	2.670	2.642	2.569	2.514	2.539	2.652	2.853	2.707
Vila Real	2.567	2.564	2.500	2.444	2.344	2.377	2.379	2.558	2.439
Viseu	5.459	5.322	5.206	5.090	5.023	5.081	5.080	5.465	5.104
Açores	5.249	5.092	4.895	4.598	4.328	4.266	4.037	4.215	4.080
Madeira	3.701	3.613	3.520	3.386	3.290	3.367	3.150	3.098	2.973
Outro	279	249	199	142	109	87	70	39	33
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	570,62	571,45	572,54	575,02	576,09	576,51	582,35	592,11	588,79

prestações de doença ⁽¹⁾⁽⁵⁾

(número)

beneficiários	189.192	170.983	179.054	156.830	174.090	171.249	159.226	165.392	158.038
... com subsídio de doença	177.093	159.588	166.817	145.395	161.633	158.842	146.745	152.714	146.473
Homens	72.180	65.006	68.813	59.902	66.111	66.328	62.105	64.529	60.574
Mulheres	104.913	94.582	98.004	85.493	95.522	92.514	84.640	88.185	85.899

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/novembro/2023.

(1) Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2022				2023								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.014,6	4.013,1	4.048,4	4.023,0	3.994,9	4.010,8	4.051,8	4.077,3	4.123,1	4.163,0	4.180,9	4.169,1	4.157,5
Remunerações totais médias⁽¹⁾	1.245,48	1.262,02	1.786,60	1.524,52	1.334,76	1.316,69	1.344,39	1.360,68	1.374,81	1.701,12	1.527,19	1.400,18	1.310,83
Contribuições médias⁽²⁾	423,98	429,72	607,43	519,02	453,89	448,30	457,89	463,36	468,19	579,23	519,77	476,68	446,22
Trabalho independente													
Pessoas singulares	439,3	444,5	443,0	440,9	437,2	435,3	437,1	439,1	437,8	433,8	427,5	410,6	384,5
Contribuições médias⁽³⁾	108,56	112,56	111,84	111,15	122,36	121,23	119,61	109,60	108,56	108,26	118,84	119,24	120,02

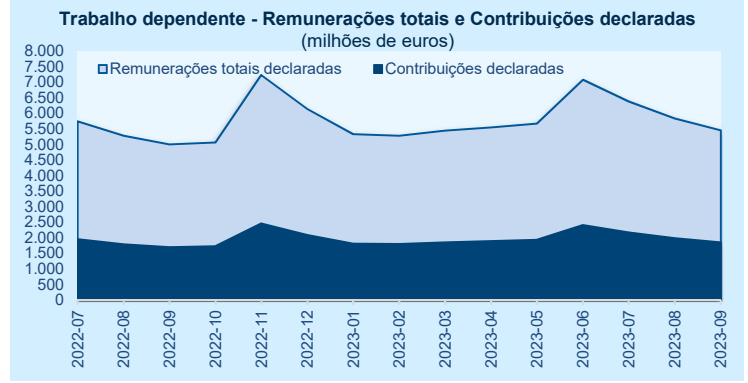
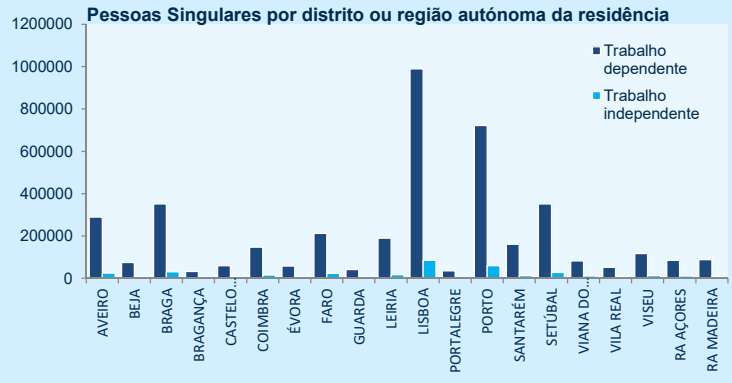
Notas: Situação da base de dados em 6/novembro/2023. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidade empregadora	2022-07	2022-08	2022-09	2022-10	2022-11	2022-12	2023-01	2023-02	2023-03	2023-04	2023-05	2023-06	2023-07	2023-08	2023-09
Entidades empregadoras	435,2	436,0	436,5	436,3	436,5	438,0	440,4	442,0	444,0	444,9	445,8	445,4	445,3		
Aveiro	26,4	26,4	26,4	26,3	26,3	26,4	26,5	26,5	26,5	26,3	26,3	26,3	26,3		
Beja	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4	6,4	6,5	6,5	6,5	6,4		
Braga	36,8	36,8	36,8	36,8	36,8	36,9	37,1	37,1	37,2	37,3	37,4	37,4	37,3		
Bragança	4,7	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8		
Castelo Branco	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6		
Coimbra	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	14,4	14,4	14,4	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5		
Evora	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7		
Faro	24,6	24,5	24,4	24,1	24,1	24,2	24,6	25,0	25,3	25,5	25,6	25,5	25,1		
Guarda	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4		
Leiria	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,1	21,2	21,3	21,4	21,5	21,5	21,5	21,5		
Lisboa	111,9	112,3	112,7	113,0	113,1	113,7	114,3	114,7	115,3	115,7	116,0	116,0	116,3		
Portalegre	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1		
Porto	75,0	75,3	75,4	75,4	75,5	75,8	76,0	76,2	76,5	76,7	76,8	76,7	76,8		
Santarém	15,6	15,7	15,7	15,6	15,6	15,7	15,8	15,8	15,9	15,9	15,9	15,9	15,9		
Setúbal	27,8	27,9	27,9	27,9	27,9	28,0	28,3	28,4	28,6	28,6	28,8	28,7	28,7		
Viana do Castelo	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,3	9,3	9,3	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4		
Vila Real	7,0	6,9	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1	7,1	7,1		
Viseu	12,9	12,9	13,0	12,9	12,9	12,9	12,9	13,0	13,0	13,0	13,1	13,1	13,1		
Açores	8,1	8,1	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,2	8,2	8,3	8,3	8,2	8,3		
Madeira	9,6	9,7	9,7	9,7	9,7	9,8	9,8	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9		
Outros	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3		
Vínculos	4.103,8	4.096,1	4.097,7	4.059,0	4.072,3	4.089,0	4.136,7	4.162,9	4.214,6	4.240,2	4.258,2	4.244,8	4.258,2		
Remunerações base médias⁽⁴⁾	1.008,11	1.017,01	1.019,85	1.029,85	1.066,88	1.075,81	1.074,63	1.081,81	1.078,85	1.080,49	1.082,98	1.086,83	1.082,99		
Contribuições médias⁽⁵⁾	343,00	346,07	346,97	350,42	363,08	366,13	365,73	368,21	367,20	367,76	368,51	369,78	368,54		

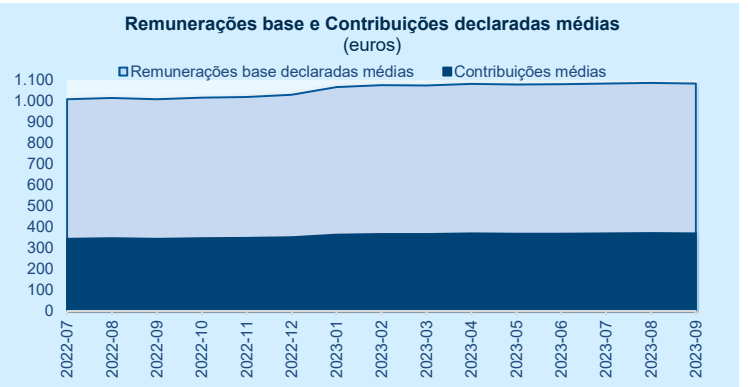
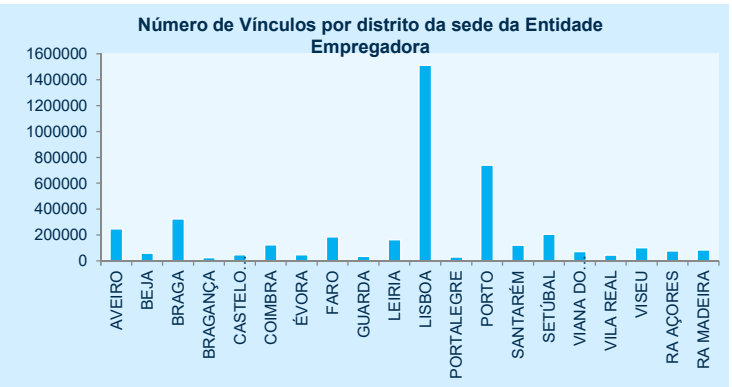
Notas: Situação da base de dados em 6/novembro/2023. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

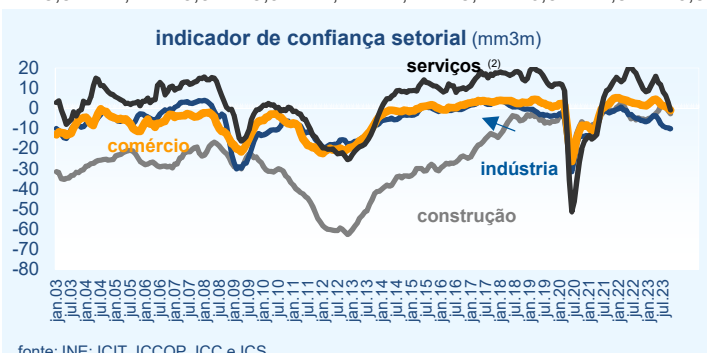
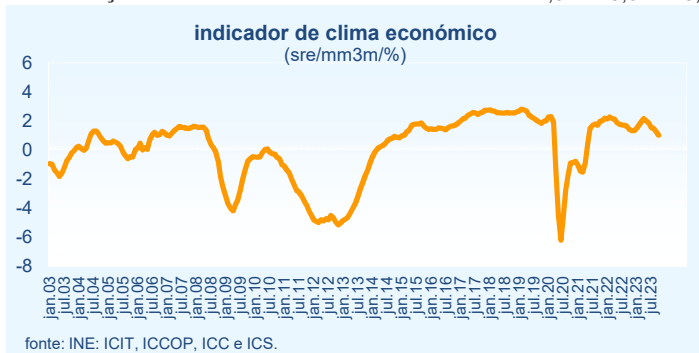
(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº)

(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

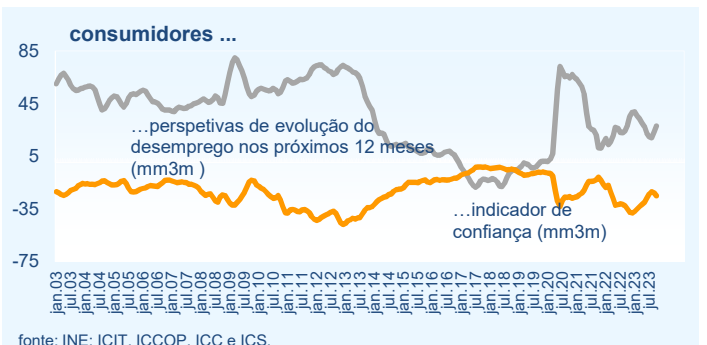


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2022			2023									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	1,4	1,3	1,3	1,5	1,7	2,0	2,2	2,0	1,8	1,5	1,5	1,3	1,0
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-6,0	-6,2	-6,6	-6,2	-5,0	-3,6	-3,7	-5,5	-7,7	-8,9	-9,6	-9,7	-10,2
Construção	-5,6	-5,2	-5,8	-5,1	-4,8	-3,9	-2,6	-1,2	0,9	1,3	0,5	-1,3	-2,7
Comércio ⁽²⁾	1,7	1,4	1,2	2,0	3,2	4,1	4,4	3,4	2,0	1,3	1,0	0,1	-1,0
Serviços ⁽²⁾	12,0	9,6	8,2	8,8	11,2	13,3	15,9	12,7	11,7	8,2	6,3	2,8	-0,8



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	3,9	5,7	8,3	9,2	7,0	5,4	5,6	4,8	4,1	3,0	3,2	2,3	1,9
Construção	2,5	2,2	1,2	1,5	3,1	4,7	7,5	8,2	9,4	8,6	7,0	4,8	3,3
Comércio	0,7	0,4	0,5	0,3	0,3	1,1	1,5	3,1	3,4	4,4	3,1	2,0	0,5
Serviços ⁽²⁾	8,3	7,7	5,6	6,4	6,2	7,3	6,8	5,7	3,4	0,6	2,3	4,0	6,4
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	28,6	35,2	38,5	39,0	35,7	33,6	30,3	27,4	22,6	19,5	19,0	23,6	28,0
indic. confiança dos consumidores (mm3m)													
	-35,2	-37,7	-38,1	-37,0	-35,0	-33,4	-31,7	-29,8	-26,8	-23,7	-21,9	-22,9	-25,1



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	289,1	296,7	307,0	322,1	315,6	306,2	295,4	285,9	277,7	284,3	295,4	300,1	303,4
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	30,6	36,2	39,6	43,6	43,7	43,0	40,8	39,4	38,3	37,8	39,3	41,3	45,3
ao longo do período (milhares)	50,6	54,3	44,0	55,8	42,0	48,1	37,1	42,5	38,3	42,2	41,5	56,7	54,7
ao longo do período (vh/%)	14,5	15,3	11,5	41,5	14,0	14,9	-1,4	14,6	17,9	14,7	11,8	-1,7	8,1
ofertas ao longo do período (milhares)	9,5	8,8	6,8	11,0	10,0	14,7	8,8	12,8	10,2	9,3	9,5	12,7	10,7
ofertas ao longo do período (vh/%)	-26,1	-24,3	-25,2	21,0	-11,2	0,4	-25,9	-16,2	-13,5	-13,1	-8,1	3,3	12,7
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	161,8	163,9	163,8	183,9	183,3	179,1	175,5	168,5	163,9	167,6	167,7	176,4	170,5



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
 nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

setembro de 2023	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,0	5,8	3,2	2,7	0,84
Áustria	5,5	12,2	5,9	5,0	0,85
Bélgica	5,6	14,0	6,2	4,9	0,79
Chipre	6,2	16,0	6,0	6,5	1,08
Croácia	6,8	20,2	6,0	7,6	1,27
Eslováquia	5,8	20,1	5,8	5,7	0,98
Eslovénia	3,6	12,8	3,8	3,4	0,89
Espanha	12,0	27,8	10,5	13,7	1,30
Estónia	7,4	20,8	7,1	7,7	1,08
Finlândia	7,4	16,6	8,1	6,7	0,83
França	7,3	16,0	7,4	7,2	0,97
Grécia	10,0	19,4	8,0	12,4	1,55
Irlanda	4,7	12,5	4,9	4,5	0,92
Itália	7,4	21,9	6,5	8,7	1,34
Letónia	6,6	9,7	8,6	4,5	0,52
Lituânia	6,2	8,6	6,6	5,9	0,89
Luxemburgo	5,6	20,6	5,6	5,6	1,00
Malta	2,8	9,0	2,9	2,6	0,90
Países Baixos	3,7	8,8	3,6	3,8	1,06
Portugal	6,5	19,7	6,1	6,9	1,13
Zona Euro20	6,5	14,0	6,2	6,8	1,10
Bulgária	4,5	11,4	4,4	4,6	1,05
Chéquia	2,7	9,4	2,5	3,0	1,20
Dinamarca	4,8	12,4	4,9	4,6	0,94
Hungria	3,9	12,0	3,8	4,0	1,05
Polónia	2,8	11,1	2,9	2,7	0,93
Roménia	5,4	:	5,8	4,9	0,84
Suécia	8,2	23,4	7,6	8,8	1,16
UE27	6,0	14,2	5,7	6,3	1,11
Estados Unidos	3,8	8,4	4,1	3,4	0,83
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em setembro de 2023, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,5 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

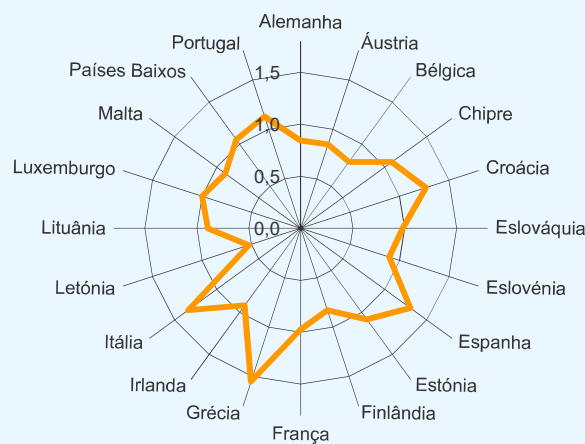
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Itália são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (6,5 %) aumentou 0,4 p.p. relativamente ao mês homólogo.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,8 %), registando o valor mais elevado na Espanha (27,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,7 %.

Entre os 27 países da UE, Chéquia (2,7 %), Malta e Polónia (2,8 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (12 %) e Grécia (10 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 21/11/2023.

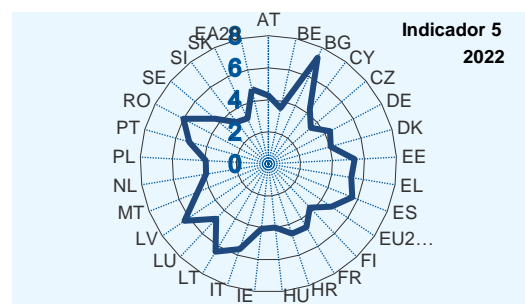
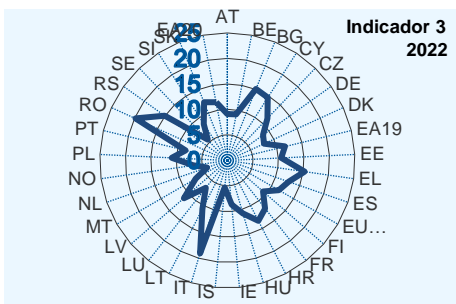
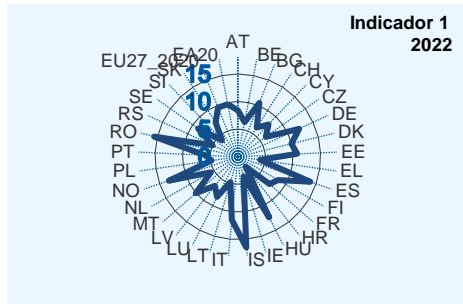
Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

2017 2018 2019 2020 2021 2022

Igualdade de Oportunidades / Equal Opportunities

Indicadores Principais/ Headline Indicators

1. Abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos); 1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)	PT UE27		12,6 10,5	11,8 10,5	10,6 10,2	8,9 9,9	5,9 9,8	6,0 9,6
2. Indivíduos com competências digitais ao nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos); 2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)	PT UE27		50,3 55,3		51,8 56,1		55,3 53,9	
3. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação (% população dos 15-29 anos); 3. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)	PT UE27		10,6 14,0	9,6 13,3	9,2 12,8	11,0 13,9	9,5 13,1	8,4 11,7
4. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais); 4. Gender employment gap (Percentage points)	PT UE27		7,2 11,3	6,6 11,3	6,9 11,2	5,7 11,1	5,9 10,9	5,6 10,7
5. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20); 5. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))	PT UE27		5,8 5,0	5,2 5,1	5,2 5,0	5,0 4,9	5,7 5,0	5,1 4,7



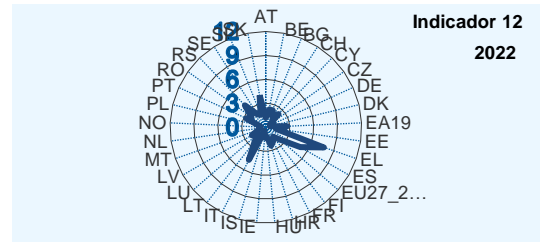
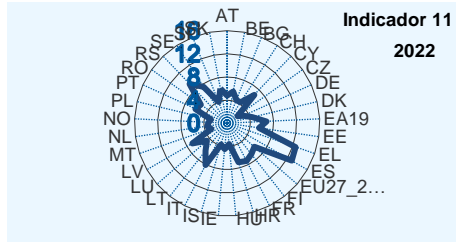
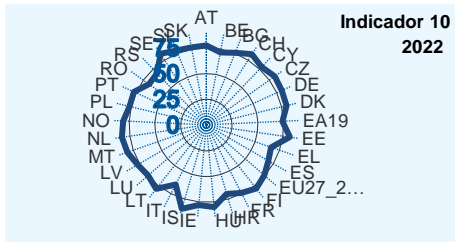
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators

6. Participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (% população dos 25-64 anos); 6. Adult participation in learning (% of population 25-64)	PT UE27		9,8 10,4	10,3 10,6	10,5 10,8	10,0 9,1	12,9 10,8	13,8 11,9
7. Diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos); 7. Tertiary education attainment (% of population 30-34)	PT UE27		33,5 38,6	33,5 39,4	36,2 40,3	39,6 41,1	43,7 41,9	43,0 42,8
8. Disparidade entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial (pontos percentuais); 8. Gender gap in part-time employment (Percentage points)	PT UE27		5,7 22,9	5,0 22,7	5,7 22,7	5,3 21,1	4,5 20,6	4,5 20,2
9. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens); 9. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	PT UE27		10,8 14,6	8,9 14,4	10,9 13,7	11,4 12,9	11,9 12,7	

Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions

Indicadores Principais/ Headline Indicators

10. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos); 10. Employment rate (% of population aged 20-64)	PT UE27		72,5 70,9	74,7 71,9	75,5 72,7	74,2 71,7	75,9 73,1	77,5 74,6
11. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos); 11. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	PT UE27		9,2 8,3	7,2 7,4	6,7 6,8	7,0 7,2	6,6 7,1	6,0 6,2
12. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos); 12. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	PT UE27		4,6 3,7	3,2 3,1	2,8 2,7	2,3 2,5	2,9 2,8	2,7 2,4
13. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008); 13. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)	PT UE27		101,0 103,7	104,0 105,7	107,8 107,8	105,9 108,0	108,5 109,8	110,6 109,5



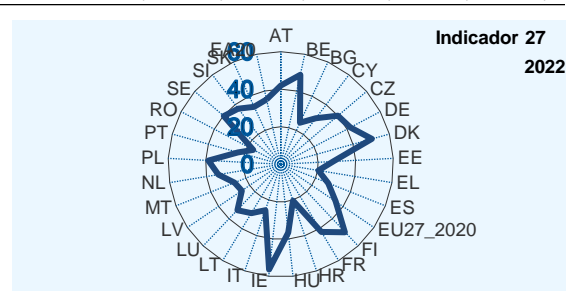
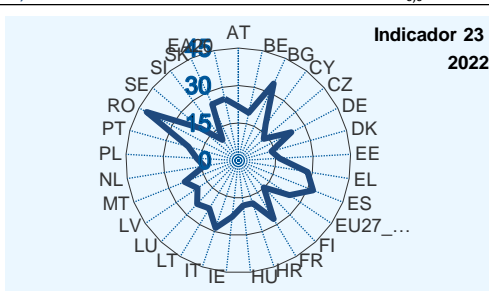
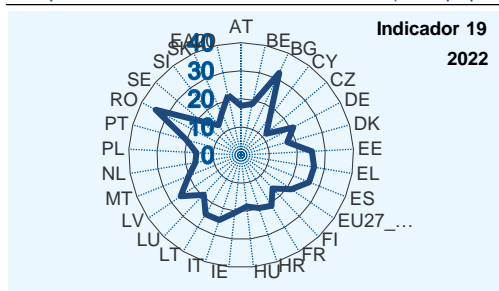
fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pillar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

			2017	2018	2019	2020	2021	2022
Condições de Trabalho Justas/ Fair Working Conditions								
Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions								
14. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos); 14. Activity rate (% of pop. aged 15-64)	PT		73,8	74,5	74,9	73,8	75,2	76,4
	UE27		72,4	72,8	73,2	72,4	73,6	74,5
15. Taxa de desemprego dos jovens (% pop. ativa dos 15-24 anos); 15. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	PT		23,9	20,3	18,3	22,5	23,4	19,0
	UE27		18,5	16,7	15,6	17,6	16,6	14,5
16. Duração do emprego no posto de trabalho atual inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos); 16. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons aged 20-64)	PT		14,7	15,1	15,1	12,5	11,8	13,1
	UE27		13,0	13,1	13,0	11,6	12,4	13,6
17. Taxa de transição de contratos temporários para permanentes (% média de 3 anos); 17. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)	PT		30,3	31,2	33,6	35,0		
	UE27		23,6	24,5	25,6	27,1		
18. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população); 18. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population)	PT		10,8	9,7	10,8	9,5	11,2	10,3
	UE27		9,5	9,3	9,0	8,8	8,9	8,5

Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion

			2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicadores Principais/ Headline Indicators								
19. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população); 19. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROEPE) (% of population)	PT		23,4	21,6	21,1	20,0	22,4	20,1
	UE27		22,4	21,7	21,1	21,6	21,7	21,6
20. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população); 20. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	PT		18,3	17,3	17,2	16,2	18,4	16,4
	UE27		16,9	16,8	16,5	16,7	16,8	16,5
21. Taxa de privação material e social severa (% população); 21. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	PT		8,0	6,6	5,6	5,4	6,0	5,3
	UE27		7,8	7,1	6,7	6,8	6,3	6,7
22. Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população < 65 anos)*; 22. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)*	PT		7,7	6,9	6,2	5,0	5,3	5,6
	UE27		9,1	8,5	8,0	8,3	9,0	8,3
23. Crianças em risco de pobreza ou exclusão (% população dos 0-17 anos); 23. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	PT		24,6	22,4	21,9	21,9	22,9	20,7
	UE27		25,1	23,9	22,8	24,0	24,4	24,7
24. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos); 24. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	PT		20,7	19,0	18,5	19,1	20,4	18,5
	UE27		20,0	19,6	18,5	19,2	19,5	19,3
25. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos); 25. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	PT		8,6	7,1	5,8	5,4	4,9	4,9
	UE27		9,3	8,2	7,5	8,3	7,5	8,4
26. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos)*; 26. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)*	PT		6,0	5,5	5,2	3,8	4,1	5,3
	UE27		7,6	7,0	6,4	7,6	8,3	7,6
27. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza); 27. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	PT		22,5	23,8	24,2	26,0	20,0	23,7
	UE27		32,4	32,8	32,4	33,2	37,1	35,3
28. Disparidade de emprego da população com deficiência (Pontos percentuais); 28. Disability employment gap (Percentage points)	PT		17,6	18,3	19,2	18,2	16,2	13,1
	UE27		23,5	23,5	24,4	24,4	23,1	21,4
29. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população); 29. Housing cost overburden (% of population)	PT		6,7	5,7	5,7	4,1	5,9	5,0
	UE27		10,1	9,6	9,4	7,8	8,9	9,1
30. Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos (% população < 3 anos); 30. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-olds)	PT		47,5	50,2	52,9	53,0	50,4	52,5
	UE27		34,5	34,7	35,3	32,4	38,1	35,9
31. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas (% pop. 16 e mais anos); 31. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	PT		2,3	2,1	1,7	1,6	2,3	2,9
	UE27		1,6	1,8	1,7	1,9	2,0	2,2



Indicadores Secundários/ Secondary Indicators

32. Taxa de privação severa das condições de habitação (% proprietários com hipoteca ou empréstimo); 32. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	PT		3,1	2,7	2,7	3,4		
	UE27		1,5	1,6	1,6	1,6		
33. Taxa de privação severa das condições de habitação (% inquilinos aos preços de mercado); 33. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	PT		6,5	7,8	7,7	9,0		
	UE27		5,6	6,1	5,4	5,8		
34. Despesa pública por função: proteção social (% PIB); 34. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)	PT		17,2	16,9	16,9	18,9	18,3	
	UE27		19,4	19,2	19,3	21,9	20,5	
35. Despesa pública por função: saúde (% PIB); 35. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)	PT		6,2	6,5	6,5	7,5	7,6	
	UE27		6,9	6,9	7,0	8,0	8,1	
36. Despesa pública por função: educação (% PIB); 36. General government expenditure by function: education (% of GDP)	PT		4,6	4,4	4,5	4,7	4,6	
	UE27		4,7	4,7	4,7	5,0	4,8	
37. Taxa de substituição para pensões; 37. Aggregate replacement ratio for pensions	PT		0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7
	UE27		0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
38. Despesas dos agregados familiares com cuidados de saúde não reembolsadas (% despesa total em saúde)*; 38. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)*	PT		29,7	29,9	30,6	27,8		
	UE27		15,8	15,7	15,7	14,5		
39. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres; 39. Healthy life years at age 65: Women	PT		6,7	6,9	6,9	7,1	7,4	
	UE27		10,0	10,0	10,4	10,1	9,9	
40. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens; 40. Healthy life years at age 65: Men	PT		7,9	7,8	7,9	8,4	8,4	
	UE27		9,7	9,8	10,2	9,5	9,5	

*dados atualizados em julho de 2023.

Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inativa: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Varição média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

1. Abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos): Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.

1. Early leavers from education and training (% of population 18-24): People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100

2. Indivíduos com competências digitais ao nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos): Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.

2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74): People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

3. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação (% população dos 15-29 anos): Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.

3. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29): People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.

4. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais): Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.

4. Gender employment gap (Percentage points): Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.

5. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20): Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.

5. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)): Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.

6. Participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (% população dos 25-64 anos): Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão "participação em educação e formação" x 100.

6. Adult participation in learning (% of population aged 25-64): People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x 100.

7. Diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos): População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.

7. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34): Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.

8. Disparidade entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial (pontos percentuais): A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.

8. Gender gap in part-time employment (Percentage points): Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.

9. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens): Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.

9. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men): Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

10. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos): Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100

10. Employment rate (% of population aged 20-64): The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.

11. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos): Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.

11. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74): Number of people unemployed as a percentage of the labour force.

12. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos): Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.

12. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74): Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.

13. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008): O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflador de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.

13. Real gross disposable income of households per capita (index=2008): The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.

14. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos): População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.

14. Activity rate (% of population 15-64): Active persons / comparable total population x 100.

15. Taxa de desemprego dos jovens (% pop. Ativa dos 15-24 anos): Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.

15. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24): Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable active population x 100.

16. Duração do emprego no posto de trabalho atual inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos): Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.

16. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64): Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.

17. Taxa de transição de contratos temporários para permanentes (% média de 3 anos): Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.

17. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average): Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

18. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população): Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.

18. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population): Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.



19. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população): Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.
19. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population): *People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.*

20. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população): Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.
20. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population): *People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total population x 100.*

21. Taxa de privação material e social severa (% população): Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas / população total x 100.
21. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population): *People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties / total population x 100.*

22. Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população < 65 anos): Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior / população total dos 0 - 64 anos x 100.
22. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65): *People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.*

23. Crianças em risco de pobreza ou exclusão (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social / crianças dos 0-17 anos x 100.
23. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17): *Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.*

24. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.
24. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17): *Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.*

25. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.
25. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17): *Severely materially or socially deprived children / total children x 100.*

26. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100.
26. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17): *Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.*

27. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza): Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.
27. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP): *Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations.*

28. Disparidade de emprego da população com deficiência (Pontos percentuais): Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.
28. Disability employment gap (Percentage points): *Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people.*

29. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população): População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100..
29. Housing cost overburden (% of population): *Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.*

30. Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos (% população < 3 anos): Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.
30. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-olds): *Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100.*

31. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas (% pop. 16 e mais anos): Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.
31. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+): *Persons who reported unmet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.*

32. Taxa de privação severa das condições de habitação (% proprietários com hipoteca ou empréstimo): proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.
32. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan): *Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.*

33. Taxa de privação severa das condições de habitação (% inquilinos aos preços de mercado): Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.
33. Severe housing deprivation (% of renters at market price): *Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.*

34. Despesa pública por função: proteção social (% PIB): Despesa pública em proteção social / PIB x 100.
34. General government expenditure by function: social protection (% of GDP): *Government expenditure in social protection / GDP x 100.*

35. Despesa pública por função: saúde (% PIB): Despesa pública em saúde / PIB x 100.
35. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP): *Government expenditure in healthcare / PIB x 100.*

36. Despesa pública por função: educação (% PIB): Despesa pública em educação / PIB x 100.
36. General government expenditure by function: education (% of GDP): *Government expenditure in education / PIB x 100.*

37. Taxa de substituição para pensões: Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).
37. Aggregate replacement ratio for pensions: *Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.*

38. Despesas dos agregados familiares com cuidados de saúde não reembolsadas (% despesa total em saúde): Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.
38. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure): *Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.*

39. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres: O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
39. Healthy life years at age 65: Women Years: *The number of years that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

40. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens: O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
40. Healthy life years at age 65: Men Years: *The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática	Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego				
população total (pg. 6)	Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2023 2022	1 a 3
fonte: INE, Inquérito ao Emprego	População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev./mai./ago./nov.	2.º trim. 2023 2022	1
	População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar./jun./set./dez.	2.º trim. 2023 2022	2
	População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr./jul./out./jan.	2.º trim. 2023 2022	3
população empregada (pg. 7)	Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2023 2022	1 a 3
fonte: INE, Inquérito ao Emprego	População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev./mai./ago./nov.	2.º trim. 2023 2022	1
	TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar./jun./set./dez.	2.º trim. 2023 2022	2
	População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr./jul./out./jan.	2.º trim. 2023 2022	3
população desempregada (pg. 8)	Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) - por sexo - trimestral e anual	Todos	2.º trim. 2023 2022	1 a 3
fonte: INE, Inquérito ao Emprego	População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev./mai./ago./nov.	2.º trim. 2023 2022	1
	População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar./jun./set./dez.	2.º trim. 2023 2022	2
	População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr./jul./out./jan.	2.º trim. 2023 2022	3
Formação Profissional				
formação profissional nas empresas (pg. 12)	Indicadores globais - Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - último ano	fev./22	2019	1
fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)	Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	mar./22	2019	2
	Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	abr./22	2019	3
	TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mai./22	2019	4
	TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	jun./22	2019	5
	Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	ago./22	2019	5
	TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./22	2019	6
	TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	ago./22	2019	7
	Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	set./22	2019	8
	TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	out./22	2019	9
	Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	nov./20	2019	10
	Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	dez./22	2019	11
	Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	jan./23	2019	12
	Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev./23	2019	13
	Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar./23	2019	14
formação profissional contínua (pg. 12)	Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) - Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)	Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2
	Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
	Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
	Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
	Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
	Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Trabalho				
estrutura empresarial (pg. 13)	Indicadores globais			
fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	mar./23	2021	2
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	abr./23	2021	3
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mai./23	2021	4
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	jun./23	2021	5
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul./23	2021	6
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	set./23	2021	8
	Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./23	2021	9
	Indicadores salariais			
	TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média, mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1%, 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mai./23	2020	4
	Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	jun./23	2021	5
	Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	abr./23	2021	11
	Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
	Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
	Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
	Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
	TCO			
	TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	abr./23	2021	3
	TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	jul./23	2021	6
	TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	jul./23	2021	6
	TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
	TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	out./23	2021	9
	TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	dez./22	2020	10
	TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	jan./21	2018	12

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrupo profissional (CPP 2010).

Para mais publicações consultar: http://www.gep.mtss.gov.pt/Estatística/Sínteses_e_Publicações/Boletim_Estatístico/Estatísticas_anteriores

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática	Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
Trabalho				
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal	Regiões			
	Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão ⁽¹⁾ (euros) - último ano	fev./23	2021	1
	Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
	NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	ago./23	2021	7
	Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
	Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho	Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14
	Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1.º sem. 2019	1 a 14
	Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
	Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
	Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
	Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
	Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
	Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
	Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul./22	1.º sem. 2019	7
	Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
	Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
	Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
	Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
	Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
	Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
	Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homólogos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2017) - 2021	1 a 5
	Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./23	(2017) - 2021	1
	Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./23	(2017) - 2021	2
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./23	(2017) - 2021	3
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./23	(2017) - 2021	4
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	jul./23	(2017) - 2021	5
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: GEP/MTSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.	Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16) (filiação) fonte: GEP/MTSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal	Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2010 a 2020	jan./23	(2010) - 2020	1
	Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2020 - Informação gráfica	jan./23	(2010) - 2020	1
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽²⁾ fonte: GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho	Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./23	2021	1
	Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./23	2021	1
	Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./23	2021	2
	Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./23	2021	2
	Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
	Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
	Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
	Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./22	2020	4
	Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./22	2020	4
	Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./22	2020	5
	Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./22	2020	5
	Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	mar./23	2020	6 a 9
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./23	2020	7
	Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./23	2020	8
	Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar./23	2020	9
	Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./23	2020	10
	Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./23	2020	10
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽²⁾ fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)	Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	out./23	2021	1
	Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	out./23	2021	1
	Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	jun./23	2020	2
	Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./23	2020	2
	Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./23	2020	2
Informação em destaque pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)⁽³⁾ fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais	Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2017 a 2021	Todos	2021	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(2) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(3) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Para mais publicações consultar: http://www.gep.mtsss.gov.pt/Estatistica/Sinteses_e_Publicacoes/Boletim_Estatistico/Estatisticas_anteriores

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt